



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pc. Angelina Spanhol Covre, nº 64 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

INFORMAÇÕES UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS)

NOME: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ELY FRANCISCA DA CONCEIÇÃO

CNES: 2485281

ENDEREÇO: RUA CURITIBA, S/N, DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO POUSALEGRE, BOA ESPERANÇA/ES

TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA: Rua Curitiba, Rua Mato Grosso, Rua Elenice Moura, Rua Rodolfo Moura, Rua Manoel da Silva, Rua Altair Pereira Lopes (área de cima), Rua Igualdade, Bairro Novo (em cima do laticínio), Rua Belo Horizonte (parte de cima); Fazenda Paulista, Córrego da Água Fria, Córrego da Botelha, Córrego da Palmeirinha, Córrego do Engano, Córrego Boa Vista, Córrego Itaúnas, Córrego da Farofa, Rua Belo Horizonte, Rua Altair Pereira Lopes (parte de baixo), Rua Santa Catarina, Rua Presidente Costa e Silva; Córrego do Perlete, Córrego Boa Esperança, Rua Antônio Teodoro de Araújo, Sítio Caticoco, Sítio do Zé Paulo Bergamim, Rio do Norte (sítio do Parrudo), Rua Curitiba, Fazenda Santa Terezinha, Rua Altair Pereira Lopes (parte de baixo), Rua Antônio Teodoro de Araújo, Rua Abílio Boti, Rua Presidente Costa e Silva, Jaqueira.

POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA DA UBS: 1.800 PESSOAS



JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA E ASSISTENCIAIS PARA O PLEITO

Existe uma necessidade em oferecer uma gama abrangente de serviços de saúde, incluindo atendimento médico, enfermagem, odontologia, vacinação, promoção da saúde e prevenção de doenças. Além disso, é fundamental ressaltar a importância da disponibilidade de equipamentos médicos e insumos necessários para o diagnóstico e tratamento adequado dos pacientes.

É importante considerar dados epidemiológicos da região atendida pela UBS, a demanda por serviços de saúde, as condições socioeconômicas da população e as diretrizes do sistema de saúde local.

Diante dos expostos, faz-se necessário pinturas tanto em paredes e forros como aplicação de resina no piso granilite, troca do forro de gesso em algumas salas, impermeabilização da calha, revisão do telhado, revisão de aparelhos elétricos e hidro sanitários, troca de algumas esquadrias e fechaduras, devido ao desgaste ocorrido em virtude da ação do tempo, o que ocasiona o comprometimento do prédio. Além dessas benfeitorias, será construído passeio em bloco de concreto na parte externa da unidade para facilitar o acesso da população e revitalização de uma pequena cobertura e pórtico existentes na fachada.

A Unidade de saúde encontra-se em situação insalubre dos ambientes, com risco de perda ou dano de materiais e equipamentos por apresentar diversas infiltrações que causam fungos nas paredes e tetos, aparelhos elétricos danificados com algumas fiações expostas, aparelhos hidro sanitários quebrados e algumas esquadrias deterioradas.

Encaminhamos fotos detalhadas conforme relatório fotográfico em anexo, o investimento em infraestrutura e assistência da UBS, visa a melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade.

Boa Esperança-ES, 08 de fevereiro de 2024.

VENÂNCIO GUIMARÃES DE BRITTO SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA ES 050215/D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA
DE BOA ESPERANÇA-ES**

Suelem da Silva Costa
Oficiala e Tabeliã Interina

CERTIDÃO

Art. 19 § 1º da Lei nº 6.015/73
Folha 1 de 2

MATRÍCULA Nº

4.984

MATRÍCULA Nº

4.984

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DATA 26 de março de 2018

FICHA 01

IMÓVEL - Uma terreno rural, situado neste município de Boa Esperança-ES, no lugar denominado CÔRREGO DO PERLETE, Santo Antônio do Pousalegre, com a área total de **515,75m²** (quinhentos e quinze metros e setenta e cinco decímetros quadrados), com as seguintes confrontações: ao norte, com Ronivão Vieira da Silva; ao sul, com Eroiza da Rocha Verly; a leste, com Erodias Verly da Cunha; e a oeste, com Estrada Boa Esperança x Córrego da Palmeirinha.

CERTIFICAÇÃO DO INCRA - (não consta).

PROPRIETÁRIOS - **MOACIR TAVARES DE OLIVEIRA**, brasileiro, agricultor, portador da carteira de identidade CTPS nº 92.137/ES e CPF nº 948.788.037-20, e sua esposa **MARIA LUCIA MORAIS DE OLIVEIRA**, brasileira, agricultora, portadora da carteira de identidade RG nº 1.225.503/ES e CPF nº 085.901.357-05, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Antônio Teodoro de Araujo, s/nº, Santo Antônio do Pousalegre, Boa Esperança-ES.

CONTRIBUINTE - Cadastrada no INCRA nº. 950.084.899.020-0, com a área total de 18,6373ha, nº módulos fiscais - 0,9318, FMP - 3,0000ha. Nifrf nº **7.428.705-2**. Imóvel cadastrado no Cadastro Ambiental Rural - **CAR nº 17407** (registro do processo nº 16536/2013, título nº 44109/2016).

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula nº. 2.948, de 31 de outubro de 2007, deste Cartório.

Boa Esperança-ES, 26 de março de 2018. (Protocolo nº. 12.709, de 26/02/2018). Emolumentos: R\$ 28,78. Encargos: R\$ 7,20. Total: R\$ 35,98. Selo Digital nº 022939.LSG1802.00037. O Oficial: *[Assinatura]* JOCSÁ ARAÚJO MOURA.

B.1-4.984 PROTOCOLO: 12.709 DATA: 26 de fevereiro de 2018.

PERMUTA. Procede-se a este registro, nos termos da Escritura Pública de Permuta de Imóveis, lavrada às fls. 023 a 023vº, do Livro 15-B, em 07 de fevereiro de 2018, no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Boa Esperança-ES, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **MOACIR TAVARES DE OLIVEIRA** e sua esposa **MARIA LUCIA MORAIS DE OLIVEIRA**, já qualificados, avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), foi objeto de **permuta com o imóvel da matrícula nº 4.678, Livro 02, deste Cartório, localizado na Rua Jaime Barros, 359, Bairro Nova Cidade, Boa Esperança-ES, com 240,00m², cujo proprietário era o MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.167.436/0001-26, com sede administrativa na Av. Senador Eurico Rezende, nº 780, Centro, Boa Esperança-ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **LAURO VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, viúvo, advogado, portador do RG nº 710.853-SPTC/ES e do CPF nº 793.680.777-20, residente e domiciliado na Av. Virgílio Simonetti, s/nº; Ilmo Covre, Boa Esperança-ES, passando esse a ser proprietário do imóvel desta matrícula. Transação isenta de **ITBI**, conforme art. 153, alínea "a", da Lei 0854/03. Consta que a **DOI** será emitida e encaminhada a SRF, no prazo previsto na IN nº 1112/2010. Consta da Escritura as seguintes certidões: 1. Certidão de Inexistência de Ônus Reais e de Citação de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias sobre o imóvel, deste RGI, de 07/02/2018; 2. Certidões Negativas de Débitos para com a Fazenda Estadual, de nºs 2017673427 e 2017673428, emitidas em 22/12/2017, pela Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo; 3. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União, emitidas em 27/09/2017, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, códigos de controles

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2

BOA ESPERANÇA - ES

4183174

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTELAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA
DE BOA ESPERANÇA-ES

Suelem da Silva Costa
Oficial e Tabeliã Interina

CERTIDÃO

Art. 19 § 1º da Lei nº 6.015/73
Folha 2 de 2

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA 01

4.984

(VERSO)

nºs B67D.D4C8.3EBB.CE66 e 6C3B.D3AF.2F7F.7678; 4. Certidões Negativas de Incapacidade Civil expedida pelo Cartório de Registro Civil da Comarca de Boa Esperança-ES, em 14/12/2017; 5. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2017, emitido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA; 6. Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas nºs 137654798/2017 e 137655060/2017, emitidas em 27/09/2017, pela Justiça do Trabalho; 7. Declaração dos permutantes de que não são equiparados à empresa e que por isso deixam de apresentar a CND INSS, nos termos da OS/INSS nº 071, C, item 6, de 10/05/2002. Foram realizadas consultas a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 23/03/2018, com resultados Negativos, códigos HASH nºs 8b27.ac37.648a.3541.68be.a90e.7685.34e8.9523.b19c (MOACIR TAVARES DE OLIVEIRA), f11b.f3a0.a342.0e51.db22.cda2.f76c.2236.8af8.4466 (MARIA LUCIA MORAIS DE OLIVEIRA), 3ff8.4e5a.d2ff.d832.e074.425f.7708.134b.4aa9.2f12 (MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-ES). Emolumentos: R\$ 1.206,72. Encargos: R\$ 301,67. Total: R\$ 1.508,39. Selo Digital nº 022939.LSG1802.00037. Boa Esperança-ES, 26 de março de 2018. Oficial: *Suelem da Silva Costa* JOCSA ARAÚJO MOURA.

Certifico que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 4.984, Livro 2, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73 e Art. 41 da Lei 8.935/94, e está conforme o original, sobre a qual não há qualquer alteração relativa à alienação ou ônus reais além do que nela contém, isto conforme busca procedida no período compreendido entre 08/03/1983 (data da instalação deste Cartório) e o último dia útil anterior à presente data. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Boa Esperança, ES, quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024, às 10h56min.

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias, nos termos do § 1º, do Art. 497 do Novo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo.

Guilherme Macedo Silva
Guilherme Macedo Silva
Oficial Substituto

CERTIDÃO Nº 015981

Poder Judiciário do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização: 022939.ZRE2301.01676

Emolumentos: R\$ 310,66 Encargos: R\$ 77,42 Total: R\$ 388,08

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



4183175

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTEIRAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ELY FRANCISCA DA CONCEIÇÃO (SANTO ANTÔNIO)





PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA





PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA





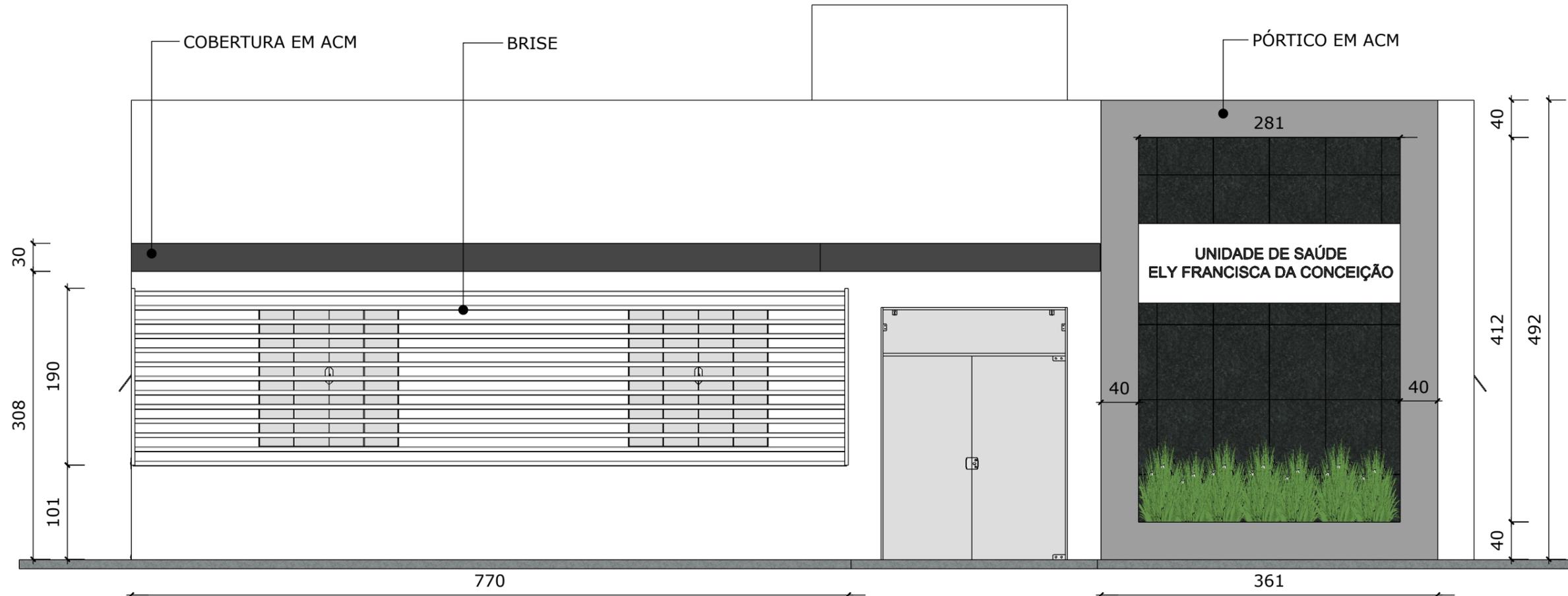




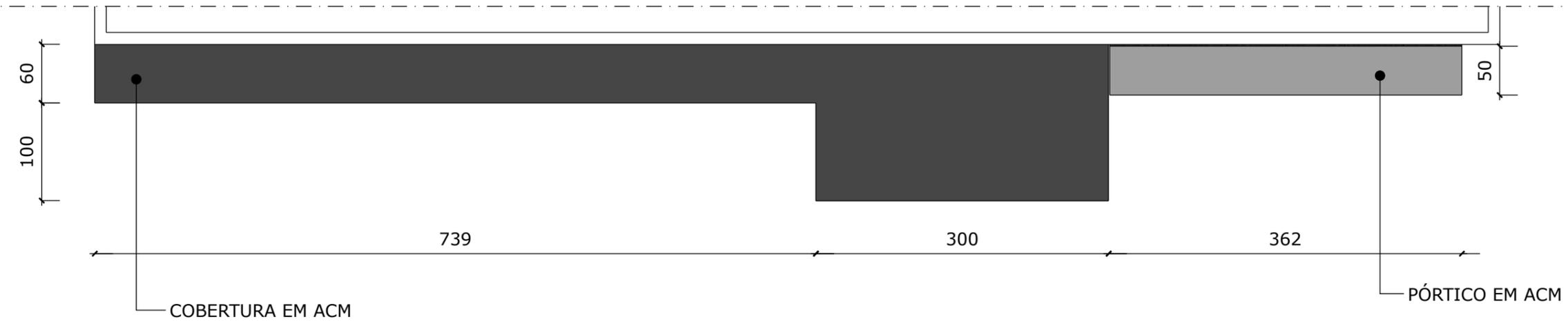
Boa Esperança-ES, 08 de fevereiro de 2024.



VENÂNCIO GUIMARÃES DE BRITTO SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA ES 050215/D



FACHADA
ESC.: 1/50



VISTA SUPERIOR
ESC.: 1/50



TÍTULO: DETALHAMENTO REFORMA FACHADA UBS SANTO ANTÔNIO		
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA		
END. DA OBRA: RUA EPAMINONDAS NUNES - DISTRITO SANTO ANTÔNIO		
RESP. TÉCNICO:  BEATRIZ WAGMAKER BRONZON CREA: 041330/D	ESC: 1/50 DATA: DEZ/23	PRANCHA: 01/01

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: REFORMA DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE LOCAL: SANTO ANTÔNIO DO POUSOALEGRE, BOA ESPERANÇA – ES

1.1 – INSTALAÇÃO DA OBRA

1.1.1 PLACA DE OBRA

A= 2,00m x 4,00m = 8,00m²

TOTAL = 8,00m²

1.2 – REFORMA

RETIRADAS E DEMOLIÇÕES

1.2.1 REMOÇÃO DE COBERTURA EM TELHA METÁLICA (20% SOBRE A ÁREA TOTAL)

ÁREA TOTAL COBERTURA= 250,31m² - 20% = 50,06m²

TOLDO RECEPÇÃO= (2,70x1,60)m = 4,32m²

TOTAL = 54,38m²

1.2.2 REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO

SALA DE ESPERA = 34,41m²

RECEPÇÃO= 13,99m²

SALA DE REUNIÃO= 25,11m²

CIRCULAÇÃO = 17,54m²

TOTAL = 91,05m²

1.2.3 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS DE MADEIRA, INCLUSIVE BATENTES

PORTA ÁREA VERDE= (0,80 x 2,10)m x 01 = 1,68m²

TOTAL= 1,68m²

1.2.4 RETIRADA DE TORNEIRAS E REGISTROS

TORNEIRA

BANHEIRO SALA MÉDICO= 01und

BANHEIRO PNE MASC.= 01und

BANHEIRO PNE FEM.= 01und

ÁREA EXTERNA – TANQUE= 01und

LAVANDERIA= 01und

BANHEIRO FUNC. FEM.= 01und

BANHEIRO FUNC. MASC.= 01und

EXPURGO= 01und

FARMÁCIA= 01und

INALAÇÃO= 01und

IMUNIZAÇÃO= 02und

ODONTOLOGIA= 02und

TOTAL = 14 UNIDADES

REGISTRO

BANHEIRO SALA MÉDICO= 2und

TOTAL = 01 UNIDADE

PAPELEIRA

BANHEIRO SALA MÉDICO= 01und



BANHEIRO PNE MASC.= 01und
BANHEIRO PNE FEM.= 01und
BANHEIRO FUNC. FEM.= 01und
BANHEIRO FUNC. MASC.= 01und
TOTAL = 05 UNIDADES

SABONETEIRA

BANHEIRO SALA MÉDICO= 01und
BANHEIRO PNE MASC.= 01und
BANHEIRO PNE FEM.= 01und
BANHEIRO FUNC. FEM.= 01und
BANHEIRO FUNC. MASC.= 01und
TOTAL = 05 UNIDADES

CABIDE

BANHEIRO SALA MÉDICO= 01und
BANHEIRO PNE MASC.= 01und
BANHEIRO PNE FEM.= 01und
TOTAL = 03 UNIDADES

RALO 15X15

BANHEIRO PNE MASC.= 01und
BANHEIRO PNE FEM.= 01und
LAVANDERIA= 01und
BANHEIRO FUNC. FEM.= 01und
BANHEIRO FUNC. MASC.= 01und
TOTAL = 05 UNIDADES

DUCHA

BANHEIRO PNE MASC.= 01und
BANHEIRO PNE FEM.= 01und
BANHEIRO FUNC. FEM.= 01und
BANHEIRO FUNC. MASC.= 01und
TOTAL = 04 UNIDADES

SIFÃO

LAVANDERIA= 01und
ÁREA EXTERNA – TANQUE= 01und
FARMÁCIA= 01und
INALAÇÃO= 01und
ODONTOLOGIA= 01und
TOTAL = 05 UNIDADES
TOTAL GERAL= 42 UNIDADES

1.2.5 RETIRADA DE PONTOS ELÉTRICOS

REFLETORES = 07und
TOTAL = 07 UNIDADES

1.2.6 RETIRADA DE REJUNTE REVESTIMENTO EM GRANITO

FACHADA= 3,61 x 5,05= 18,23m²
TOTAL= 18,23m²

1.2.7 – REMOÇÃO PINTURA ESMALTE

PORTÃO CASA DO COMPRESSOR



$$A = (1,00 \times 1,50) \text{m} = 1,50 \text{m}^2$$

$$\text{TOTAL} = 1,50 \text{m}^2$$

1.2.8 RETIRADA DE PLACA

$$A = 2,40 \times 0,80 = 1,92 \text{m}^2$$

$$\text{TOTAL} = 1,92 \text{m}^2$$

1.2.9 RETIRADA DE CALHA E RUFO

$$\text{CALHA} = (17,76 + 17,76 + 2,92) = 38,44 \text{m}$$

$$\text{TOTAL} = 38,44 \text{m}$$

1.2.10 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO

$$\text{CALÇADA FRENTE} = 16,80 \times 1,20 = 20,16 \text{m}^2$$

$$\text{TOTAL} = 20,16 \text{m}^2$$

1.3 – REVESTIMENTO DE PISO

1.3.1 BLOCOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS TIPO PAVI-S

$$\text{CALÇADA FRENTE} = 22,00 \times 1,00 = 22,00 \text{m}^2$$

$$\text{CALÇADA LATERAL} = 23,70 \times 1,50 = 35,55 \text{m}^2$$

$$\text{TOTAL} = 57,55 \text{m}^2$$

1.3.2 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LADRILHO HIDRÁULICO PASTILHADO, VERMELHO,

$$\text{FRENTE} = 22,00 \times 0,20 = 4,40 \text{m}^2$$

$$\text{LATRAL} = 23,70 \times 0,20 = 4,74 \text{m}^2$$

$$\text{TOTAL} = 9,14 \text{m}^2$$

1.3.3 PISO ARGAMASSA ALTA RESISTÊNCIA TIPO GRANILITE

$$A = 20,16 \text{m}^2$$

$$\text{TOTAL} = 20,16 \text{m}^2$$

1.3.4 LIXAMENTO DE PISO EM GRANILITE

$$\text{DML} = 5,60 \text{m}^2$$

$$\text{COPA} = 5,60 \text{m}^2$$

$$\text{ESTERELIZAÇÃO} = 6,69 \text{m}^2$$

$$\text{EXPURGO} = 5,74 \text{m}^2$$

$$\text{COLETA} = 7,84 \text{m}^2$$

$$\text{INALAÇÃO} = 7,78 \text{m}^2$$

$$\text{FARMÁCIA} = 12,44 \text{m}^2$$

$$\text{HALL} = 3,96 \text{m}^2$$

$$\text{IMUNIZAÇÃO} = 12,14 \text{m}^2$$

$$\text{ODONTOLOGIA} = 13,20 \text{m}^2$$

$$\text{BANHEIRO} = 3,50 \text{m}^2$$

$$\text{BANHEIRO} = 3,50 \text{m}^2$$

$$\text{DEPÓSITO} = 5,07 \text{m}^2$$

$$\text{BANHEIRO} = 4,37 \text{m}^2$$

$$\text{MÉDICO} = 15,37 \text{m}^2$$

$$\text{MÉDICO} = 11,55 \text{m}^2$$

$$\text{BANHEIRO PNE} = 2,70 \text{m}^2$$

$$\text{BANHEIRO PNE} = 2,70 \text{m}^2$$

$$\text{CIRCULAÇÃO} = 5,57 \text{m}^2$$

$$\text{CIRCULAÇÃO} = 17,54 \text{m}^2$$

$$\text{RECEPÇÃO} = 14,20 \text{m}^2$$

$$\text{ESPERA} = 34,41 \text{m}^2$$



SALA REUNIÃO = 25,11m²

TOTAL = 226,58m²

1.4 – REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO

1.4.1 FORRO EM PLACAS DE GESSO

SALA DE ESPERA = 34,41m²

RECEPÇÃO= 13,99m²

SALA DE RUNIÃO= 25,11m²

CIRCULAÇÃO = 17,54m²

TOTAL = 91,05m²

1.4.2 EMASSAMENTO DE PAREDES E FORROS

GESSO NOVO (item 1.2.1) = 91,05m²

GESSO ANTIGO (20%) = (226,58-91,05)m² x 0,20 = 27,11m²

PAREDES INTERNAS (20%) = 553,72m² x 0,20 = 110,74m²

TOTAL = 228,90m²

1.4.3 REJUNTAMENTO EMPREGANDO ARGAMASSA PARA REJUNTE, ESP. 5M

FACHADA= 3,61 x 5,05= 18,23m²

TOTAL= 18,23m²

1.4.4 PÓRTICO E COBERTURA EM ACM

PÓRTICO

LATERAIS

3,61 x 0,50= 1,80m²

4,92 x 0,50= 2,46m² x 02 lados = 4,92m²

FRENTE

(3,61 + 4,92 + 3,61 + 4,92) = 17,06 x 0,40 = 6,82m²

INTERNO

2,81 x 0,50 = 1,40m²

4,12 x 0,50 = 2,06m² x 02 lados = 4,12m²

TOTAL= 19,06m²

COBERTURA

3,00 x 1,60 = 4,80 x 02 lados = 9,60m²

7,39 x 0,60 = 4,43 x 02 lados = 8,86m²

0,60 x 0,30= 0,18m²

7,39 x 0,30= 2,21m²

1,00 x 0,30= 0,30m²

3,00 x 0,30= 0,90m²

1,60 x 0,30= 0,48m²

TOTAL= 22,53m²

TOTAL GERAL = 41,59m²

1.4.5 BRISE

BRISE FACHADA = 8,00 x 1,70

TOTAL= 13,60m²

1.4.6 REBOCO TIPO PAULISTA – (5% ÁREA PINTURA)

A= 1021,70m² - 5% = 51,08

TOTAL = 51,08m²



1.5 – COBERTURA

1.5.1 CALHA DE CONCRETO

ÁREA= 17,76m x 02 lados = 35,52m

TOTAL= 35,52m

1.5.2 CALHA EM CHAPA GALVANIZADA

ÁREA= 35,52m

TOTAL= 35,52m

1.5.3 CHAPIM DE GRANITO (PINGADEIRA)

MURO= (32,00+32,00+22,00)m = 86,00m

TOTAL= 86,00m

1.5.4 TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO

IDEM RETIRADA = 54,38m²

TOTAL= 54,38m²

1.6 – PINTURA

1.6.1 PINTURA DE PAREDES COM TINTA ACRÍLICA

PAREDES INTERNAS

SALA MÉDICO/ENFERMEIRO 01 (3,12+3,42+0,80+1,20+3,92+4,62)m x 3,27m = 55,85m²

SALA MÉDICO/ENFERMEIRO 02 (3,50+3,50+3,30+3,30)m x 3,27m = 44,47m²

BANHEIRO PNE MASC. (1,59+1,59+1,70+1,70)m x 3,27m = 21,52m²

BANHEIRO PNE FEM. (1,59+1,59+1,70+1,70)m x 3,27m = 21,52m²

CIRCULAÇÃO (4,64+5,98+1,20)m x 3,27m = 38,65m²

BANHEIRO SALA MÉDICO (1,40+1,40+3,12+3,12)m = 29,56m²

DEPÓSITO (1,40+1,40+3,62+3,62)m = 32,83m²

ESPERA (3,42+5,66+7,92)m x 3,27m = 55,59m²

RECEPÇÃO (5,30+2,36+0,47+0,53)m x 3,27m = 28,32m²

ODONTOLOGIA (3,30+3,30+4,00+4,00)m x 3,27m = 47,74m²

IMUNIZAÇÃO (3,30+3,30+3,68+3,68)m x 3,27m = 45,65m²

HALL (1,98+1,98)m x 3,27m = 12,95m²

VARANDA (1,56+1,56)m x 3,27 = 10,20m²

FARMÁCIA (4,12+4,12+3,02+3,02)m x 3,27m = 46,70m²

SALA REUNIÃO (6,86+6,86+3,66+3,66)m x 3,27m = 68,80m²

BANHEIRO FUNC. MASC. (1,40+1,40+2,50+2,50)m x 3,27m = 25,51m²

BANHEIRO FUNC. FEM. (1,40+1,40+2,50+2,50)m x 3,27m = 25,51m²

INALAÇÃO (2,80+2,80+2,78+2,78)m x 3,27m = 36,49m²

COLETA (2,80+2,80+2,80+2,80)m x 3,27m = 36,62m²

EXPURGO (2,80+2,80+2,05+2,05)m x 3,27m = 31,72m²

ESTERILIZAÇÃO (2,80+2,80+2,39+2,39)m x 3,27m = 33,94m²

COPA (2,80+2,80+2,00+2,00)m x 3,27m = 31,39m²

D.M.L (2,80+2,80+2,00+2,00)m x 3,27m = 31,39m²

CIRCULAÇÃO (0,28+1,20+14,62+1,20+12,43+0,57+0,58)m x 3,27m = 100,98m²

TOTAL = 913,90m²

DESCONTO DA ÁREA DE REVESTIMENTO CERÂMICO

A= ÁREAS INTERNAS (217,97x1,60)m = 348,75m²

A= RECEPÇÃO (11,78x0,97)m = 11,43m²

ÁREA TOTAL DE DESCONTO= 360,18m²

A= 913,90m² – 360,18m² = 553,72m²



TETO

DML= 5,60m²
COPA= 5,60m²
ESTERELIZAÇÃO= 6,69m²
EXPURGO= 5,74m²
COLETA= 7,84m²
INALAÇÃO= 7,78m²
FARMACIA= 12,44m²
HALL= 3,96m²
IMUNIZAÇÃO= 12,14m²
ODONTOLOGIA= 13,20m²
BANHEIRO= 3,50m²
BANHEIRO= 3,50m²
DEPÓSITO= 5,07m²
BANHEIRO= 4,37m²
MÉDICO= 15,37m²
MÉDICO= 11,55m²
BANHEIRO PNE= 2,70m²
BANHEIRO PNE= 2,70m²
CIRCULAÇÃO= 5,57m²
CIRCULAÇÃO = 17,54m²
RECEPÇÃO = 14,20m²
ESPERA = 34,41m²
SALA REUNIÃO = 25,11m²
TOTAL = 226,58m²

MURO

MURO LATERAIS + FUNDOS = (32,00+32,00+22,00)m = 86,00M X 2,5m = 215,00m²
MURO FRENTE (PARA NYLOFOR) = (22,00+22,00)m = 44,00M X 0,60m = 26,40m²
TOTAL = 241,40m²

PAREDES INTER. + TETO + MURO = (553,72m² + 226,58m² + 241,40m²)= 1021,70m²
TOTAL GERAL = 1021,70m²

1.6.2 PINTURA EXTERNA COM BORRACHA LÍQUIDA

PAREDES EXTERNAS

ÁREA = (14,40+18,00+14,40+18,00)m x 4,92m = 318,82m²
INTERNO PLATIBANDA = (14,40+18,00+14,40+18,00)m x 1,45m = 93,96m²
ÁREA VERDE ATÉ A PLATIBANDA (2,92+2,92+2,56+2,56)m x 3,43m = 37,59m²
ÁREA DOS RESERVATÓRIOS = (2,68+3,16+2,74+3,16)m x 2 lados x 2,60m = 61,05m²
TOTAL = 511,42m²

1.6.3 LIXAMENTO DE PAREDES E TETOS

INTERNA (20%) = 553,72m² x 0,20 = 110,74m²
EXTERNA = 511,42m²
TETOS ANTIGOS (20%) = 27,11m²
GESSO NOVO = 91,05m²
TOTAL = 740,32m²

1.6.4 PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO EM METAL

PORTÃO CASA DO COMPRESSOR
A= (1,00x1,50)m = 1,50m²
TOTAL= 1,50m²



1.6.5 PINTURA COM TINTA À BASE DE RESINAS ACRÍLICAS, SOBRE PISO DE CONCRETO

DML= 5,60m²

COPA= 5,60m²

ESTERELIZAÇÃO= 6,69m²

EXPURGO= 5,74m²

COLETA= 7,84m²

INALAÇÃO= 7,78m²

FARMACIA= 12,44m²

HALL= 3,96m²

IMUNIZAÇÃO= 12,14m²

ODONTOLOGIA= 13,20m²

BANHEIRO= 3,50m²

BANHEIRO= 3,50m²

DEPÓSITO= 5,07m²

BANHEIRO= 4,37m²

MÉDICO= 15,37m²

MÉDICO= 11,55m²

BANHEIRO PNE= 2,70m²

BANHEIRO PNE= 2,70m²

CIRCULAÇÃO= 5,57m²

CIRCULAÇÃO = 17,54m²

RECEPÇÃO = 14,20m²

ESPERA = 34,41m²

SALA REUNIÃO = 25,11m²

TOTAL = 226,58m²

1.7 – IMPERMEABILIZAÇÃO

1.7.1 PINTURA IMPERMEABILIZANTE

CALHA= (0,30 + 0,50 + 0,30)m x 35,52m = 1,10m x 35,52m = 39,07m²

CASA DO COMPRESSOR= (1,60x0,90)m = 1,44m²

TOTAL = 40,51m²

1.8 – ESQUADRIAS

1.8.1 PORTA PIVOTANTE DE VIDRO 0,80 x 2,10

ÁREA VERDE = 01 UND

TOTAL= 01 UNIDADE

1.8.2 MIOLO DE FECHADURA

BANHEIRO PNE MASC.= 01und

BANHEIRO PNE FEM.= 01und

TOTAL= 02 UNIDADES

1.8.3 MARCO DE GRANITO

ÁREA VERDE= (2,10 + 2,10 + 0,80)m x 01 = 5,00m

TOTAL= 5,00m

1.9 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

VER QUANTITATIVO NO PROJETO ELÉTRICO



1.10 – INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS

1.10.1 TORNEIRA CROMADA PARA LAVATÓRIOS/PIAS

BANHEIRO SALA MÉDICO= 01und

BANHEIRO PNE MASC.= 01und

BANHEIRO PNE FEM.= 01und

LAVANDERIA= 01und

BANHEIRO FUNC. FEM.= 01und

BANHEIRO FUNC. MASC.= 01und

EXPURGO= 01und

FARMÁCIA= 01und

INALAÇÃO= 01und

IMUNIZAÇÃO= 02und

ODONTOLOGIA= 02und

TOTAL = 13 UNIDADES

1.10.2 TUBO PVC RÍGIDO 100MM

6M X 3UND = 18M

TOTAL= 18m

1.10.3 TORNEIRA PARA TANQUE

ÁREA EXTERNA – TANQUE= 02und

TOTAL = 2 UNIDADES

1.10.4 TANQUE EM MÁRMORE SINTÉTICO COM 2 BOJOS, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO EM PVC

ÁREA EXTERNA= 01und

TOTAL = 1 UNIDADE

1.10.5 TAMPA PARA CAIXA SIFONADA, EM PVC, DE 150X150MM

BANHEIRO PNE MASC.= 01und

BANHEIRO PNE FEM.= 01und

LAVANDERIA= 01und

BANHEIRO FUNC. FEM.= 01und

BANHEIRO FUNC. MASC.= 01und

TOTAL = 05 UNIDADES

1.10.6 CAIXA DE AREIA DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 9X19X39CM, DIM. 60X60CM

6 UND

TOTAL= 6 UNIDADES

1.11 - PAISAGISMO E UTILITÁRIOS

1.11.1 ARBUSTO

MOREIAS = 10 und

TOTAL = 10 UNIDADES





MEMORIAL DESCRITIVO

**REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – SANTO ANTÔNIO
DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO POUSALEGRE, BOA ESPERANÇA/ES**

DEZEMBRO DE 2023.

MEMORIAL DESCRITIVO

INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

O presente projeto destina-se a REFORMA GERAL da Unidade de Saúde de Santo Antônio no município de Boa Esperança-ES.

As peças que compõem o empreendimento deverão ser analisadas conjuntamente, planilha orçamentária, composições de custo, memória de cálculo, memorial descritivo e projetos. Em caso de divergência a fiscalização da contratante deverá ser comunicada.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes neste memorial e nos respectivos projetos. Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Os serviços não inclusos em planilha de custos correrão por conta da Prefeitura Municipal ou pela contratada mediante autorização expressa do contratante mediante a formalização de termo aditivo de valor.

INSTALAÇÃO DA OBRA

A Empresa deverá utilizar provisoriamente, as redes municipais de energia elétrica e água potável existentes na proximidade, para execução da obra.

Será afixada uma placa tamanho (4,00x2,00)m conforme planilhado, em chapa de aço galvanizado, em local que não atrapalhe e não cause risco à execução da obra, com boa visibilidade com os dizeres conforme modelo oferecido pelo setor de comunicação da prefeitura municipal.

RETIRADAS E DEMOLIÇÕES

Os locais indicados em memorial de cálculo sofrerão intervenção com a demolição e/ou retirada de materiais.

Salienta-se que todo material retirado pertence à contratante, desse modo, deverá ser comunicada assim que executado o serviço visando dar destinação correta.

REVESTIMENTO DE PISO

Parte da calçada frontal no entorno da edificação deverá ser recapeada com mesmo material, do tipo granilite. Já a calçada frontal voltada para a via pública será em bloco intertravado de concreto com faixa de podotátil, respeitada a acessibilidade com a inclinação de rampa de acesso.

As áreas internas com piso em granilite receberão polimento e pintura em resina acrílica.

REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS / PAISAGISMO

Inicialmente serão retirados a cobertura em policarbonato e os refletores, logo após, será retirado o rejunte danificado e feito novo no revestimento em granito. A placa de identificação da unidade será retirada para a reforma e reinstalada após nova adesivagem.

A fachada será remodelada com a inclusão de pórtico em ACM com estrutura metálica sobre o revestimento de granito, assim como, cobertura em balanço no mesmo material. Receberá ainda brise metálico horizontal – vide projeto.

A parte inferior do pórtico conterà um canteiro, cuja drenagem deve direcionar-se a parte lateral do passeio.

Todo o perímetro do muro receberá chapim em granito.

Devido a ação da chuva parte do forro de gesso deverá ser retirado e refeito.

COBERTURA/IMPERMEABILIZAÇÃO

Visando o estancamento de água pluvial, parte da cobertura será retirada e receberá nova calha em concreto que será devidamente impermeabilizada com revestimento interno em metal.

Atenta-se que a laje do compressor também deverá ser impermeabilizada com tinta asfáltica.

O direcionamento das águas pluviais das calhas será em tubo de pvc 100mm para caixas de areia.

PINTURA

Considerações Gerais:

- As superfícies deverão ser raspadas, limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam;
- Agitar as tintas antes de sua aplicação;
- Entre duas demãos sucessivas de tinta, a demão precedente deverá estar perfeitamente seca, exceto indicação contrária;
- Evitar escorrimento ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura.
- As demãos de tinta recomendadas para caso são as consideradas mínimas, completamente secas. Deverão ser aplicadas novas demãos, caso a superfície não apresente perfeito acabamento;
- A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos;
- As esquadrias de madeira deverão ser totalmente **lixadas** e receber uma demão de fundo nivelador, para posteriormente receberem a pintura indicada.
- **Todas as cores de tintas para parede, teto e esquadrias serão definidas pela fiscalização.**

Toda fachada externa será lixadas e receberão pintura com tinta de borracha líquida a duas demãos.

A parte interna e muro, por sua vez, receberá tinta acrílica a duas demãos nos tetos e paredes. Sendo emassados os forros novos e partes danificadas de paredes e tetos antigos.

O portão do compressor será lixado e pintado com tinta esmalte.

Observações:

As demãos de tinta deverão ser tantas quantas forem necessárias para ser obtida coloração uniforme e estável, para o necessário recobrimento. As pinturas que exijam definição de cor somente poderão ser feitas após expressa autorização da Fiscalização da P.M.B.E. As tintas a serem aplicadas deverão ser afinadas ou diluídas com solventes apropriados e de acordo com instruções dos respectivos fabricantes. Deverão ser de primeira qualidade.

ESQUADRIAS

A porta de acesso à área verde será substituída por vidro esp. 10mm de abrir, com marco em granito.

Os miolos de fechadura dos banheiros PNE serão substituídos.

INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS

Os locais indicados em memorial de cálculo sofrerão intervenção com a troca de louças e acessórios como torneira, ralo, registro, etc.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A rede elétrica será revista com redistribuição da rede de ar condicionado. Receberá ainda kit de geração solar e sistema de proteção contra descargas atmosféricas, conforme projeto.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, ACOMPANHAMENTO DA OBRA, RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

– Critérios de medição

A medição dos serviços executados deverá observar:

Somente serão medidos os serviços e fornecimentos quando previstos em contrato, na planilha orçamentaria ou expressamente autorizados pela Prefeitura Municipal, e ainda, desde que executados mediante e de acordo com a competente Ordem de Serviço.

Todo e qualquer serviço e/ou fornecimento extracontratual deverá ter o seu preço de acordo com a data base da planilha inicial com os mesmos descontos oferecidos na licitação, previamente aprovado pela PREFEITURA, e deverá ser executado somente após o aditivo contratual assinado por ambas as partes.

A solicitação do aditivo de valor caberá ao contratado quando este suscitar necessidade da obra objeto do contrato deverá ser protocolizado ofício na prefeitura com as justificativas, memorial de cálculo e planilha de valor que garantam a confirmação da alteração.

Os aditivos de prazo de execução deverão ser solicitados com 30 dias de antecedência do prazo de vencimento, acompanhados de justificativa e cronograma físico financeiro assinado pelo engenheiro indicado em certame licitatório.

Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha de cálculo detalhada acompanhado do respectivo relatório fotográfico impresso em 02 vias e diário de obras do respectivo período.

Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

Se a CONTRATADA vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo de a CONTRATANTE aprovar a quitação antecipada do valor respectivo.

Juntamente com a medição de serviços, a CONTRATADA deverá apresentar documentação comprobatória de sua regularidade fiscal e trabalhista conforme previsto em contrato com a PMBE.

No caso de etapas não concluídas, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a CONTRATADA regularizar o cronograma na etapa subsequente.

A aprovação da medição prévia apresentada pela CONTRATADA não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

Após a aprovação, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada e acompanhada da planilha de medição de serviços que será solicitada pelo setor competente em momento oportuno.

O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelos servidores competentes.

– Acompanhamento da obra

É de suma importância que a administração local da obra seja composta por Engenheiro Civil registrado no CREA-ES que faça parte do quadro da empresa, bem como encarregado Geral de Obra, que direcione e acompanhe todos os serviços, assim como efetue o preenchimento de suas tarefas diárias e acompanhe a fiscalização da contratante na aferição dos serviços.

Cumprido dizer que até a entrega da obra por definitivo à contratante através do devido termo, é de **inteira responsabilidade da contratada** quaisquer ressarcimentos de danos a serviços já realizados, ou danos causados a terceiros, ressalvando que a presença da fiscalização da Prefeitura não diminui ou exime a responsabilidade do empreiteiro e ainda que da emissão do termo de recebimento definitivo, subsistirá a responsabilização da contratada por vícios na execução da obra.

– Recebimento provisório da obra

Quando as obras e serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o contrato, será lavrado o termo de recebimento provisório, que será passado em três vias de igual teor, todas elas assinadas por pessoas, especialmente designada para tal fim.

O recebimento provisório deverá ser requerido pela contratada através de ofício protocolado na sede da prefeitura municipal quando da realização da última medição.

– Recebimento definitivo da obra

O termo de recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado em até 60 dias após o recebimento provisório, referido no item anterior, e se tiverem sido satisfeitas as seguintes condições:

Atendidas todas as reclamações da fiscalização, referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificado em qualquer elemento das obras e serviços executados.

Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto a pagamento de funcionários e fornecedores.

Também deverá ser requerido pela contratada através de ofício protocolado na sede da prefeitura municipal dentro do prazo de vigência do contrato. No mesmo ofício poderá ser solicitado o atestado de capacidade técnica da obra.

Boa Esperança-ES, Dezembro de 2023.


BEATRIZ WAGMAKER BRONZON
ENGENHEIRA CIVIL - CREA ES 041330/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/ES

OBRA: Reforma de Unidade Básica de Saúde - Santo Antônio

LOCAL: Distrito de Santo Antônio do Pousoalegre - Boa Esperança - ES

Data Base: DER-ES-SETEMBRO DE 2023 - SINAPI-SETEMBRO DE 2023 S/ DESONERAÇÃO

BDI= 36,59%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO	ITEM	FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇOS		
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI 31,96%	TOTAL
1			UBS SANTO ANTÔNIO O					
1.1			INSTALAÇÃO DA OBRA					
1.1.1	020305	DER-ES	PLACA DE OBRA NAS DIMENSÕES DE 2.0 X 4.0 M, PADRÃO DER	M²	8,00	R\$ 336,35	R\$ 459,42	R\$ 3.675,36
SUBTOTAL						R\$ 3.675,36		
1.2			RETI RADAS E DEMOLIÇÕES					
1.2.1	010280	DER-ES	REMOÇÃO DE COBERTURA EM TELHA METÁLICA, EXCLUSIVE ESTRUTURA	M²	54,38	R\$ 8,32	R\$ 11,36	R\$ 617,76
1.2.2	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	91,05	R\$ 2,74	R\$ 3,74	R\$ 340,53
1.2.3	010214	DER-ES	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS DE MADEIRA, INCLUSIVE BATENTES.	M²	1,68	R\$ 15,32	R\$ 20,93	R\$ 35,16
1.2.4	010323	DER-ES	RETIRADA DE TORNEIRAS E REGISTROS.	UND	42,00	R\$ 10,48	R\$ 14,31	R\$ 601,02
1.2.5	10240	DER-ES	RETIRADA DE PONTOS ELÉTRICOS (LUMINÁRIAS, INTERRUPTORES E TOMADAS)	UND	7,00	R\$10,48	R\$ 14,31	R\$ 100,17
1.2.6	COMPOSIÇÃO DE CUSTO	9	RETIRADA DE REJUNTE EM REVESTIMENTO DE GRANITO	M²	18,23	R\$25,32	R\$ 34,58	R\$ 630,39
1.2.7	10218	DER-ES	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A ÓLEO OU ESMALTE	M²	1,50	R\$13,03	R\$ 17,80	R\$ 26,70
1.2.8	COMPOSIÇÃO DE CUSTO	2	RETIRADA DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	M²	1,92	R\$ 16,88	R\$ 23,05	R\$ 44,26
1.2.9	COMPOSIÇÃO DE CUSTO	3	RETIRADA DE CALHA METÁLICA E RUFO	M	38,44	R\$ 9,58	R\$ 13,08	R\$ 502,80
1.2.10	010201	DER-ES	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO	M²	20,16	R\$ 24,90	R\$ 34,01	R\$ 685,64
SUBTOTAL						R\$ 3.584,43		
1.3			REVESTIMENTO DE PISO					
1.3.1	200206	DER-ES	BLOCOS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS TIPO PAVI-S OU EQUIVALENTE, ESPESSURA DE 8 CM E RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO MÍNIMA DE 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA NA ESPESSURA DE 10 CM	M²	57,55	R\$ 99,20	R\$ 135,50	R\$ 7.798,03
1.3.2	200253	DER-ES	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LADRILHO HIDRÁULICO PASTILHADO, VERMELHO, DIM. 20X20 CM, ESP. 1.5CM, ASSENTADO COM PASTA DE CIMENTO COLANTE, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO E LASTRO	M²	9,14	R\$ 79,95	R\$ 109,20	R\$ 998,09
1.3.3	130230	DER-ES	PISO ARGAMASSA ALTA RESISTÊNCIA TIPO GRANILITE OU EQUIV DE QUALIDADE COMPROVADA, ESP DE 10MM, COM JUNTAS PLÁSTICA EM QUADROS DE 1M, NA COR NATURAL, COM ACABAMENTO ANTI-DERRAPANTE MECANIZADO, INCLUSIVE REGULARIZAÇÃO E=3.0CM	M²	20,16	R\$ 126,62	R\$ 172,95	R\$ 3.486,67
1.3.4	COMPOSIÇÃO DE CUSTO	22	LIXAMENTO DE PISO EM GRANILITE	M²	226,58	R\$ 32,71	R\$ 44,67	R\$ 10.121,33
SUBTOTAL						R\$ 22.404,12		
1.4			REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO					
1.4.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS.	M²	91,05	R\$ 41,95	R\$ 57,30	R\$ 5.217,17
1.4.2	190103	DER-ES	EMASSAMENTO DE PAREDES E FORROS, COM DUAS DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX	M²	228,90	R\$ 18,33	R\$ 25,04	R\$ 5.731,66
1.4.3	130226	DER-ES	REJUNTAMENTO EMPREGANDO ARGAMASSA PARA REJUNTE, ESP. 5M	M²	18,23	R\$ 15,47	R\$ 21,13	R\$ 385,20
1.4.4	COMPOSIÇÃO DE CUSTO	20	PORTICO E COBERTURA EM ACM FOSCO ESP. 3,00MM PARA ÁREA EXTERNA ESTRUTURADO COM PERFIS METÁLICOS	UND	1,00	R\$ 12.185,62	R\$ 16.644,33	R\$ 16.644,33
1.4.5	71105	DER-ES	BRISÉ HORIZONTAL SOLEIL DE ALUMÍNIO COR BRANCO	M²	13,60	R\$ 367,99	R\$ 502,64	R\$ 6.835,90
1.4.6	120303	DER-ES	REBOCO TIPO PAULISTA DE ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA MÉDIA OU GROSSA LAVADA NO TRAÇO 1:0.5:6, ESPESSURA 25 MM.	M²	51,08	R\$57,55	R\$ 78,61	R\$ 4.015,40
SUBTOTAL						R\$ 38.829,66		
1.5			COBERTURA					
1.5.1	090305	DER-ES	CALHA DE CONCRETO ARMADO FCK=15 MPA EM "U" NAS DIMENSÕES DE 38 X 56 CM CONFORME DETALHES EM PROJETO	M	35,52	R\$ 278,79	R\$ 380,80	R\$ 13.526,02
1.5.2	090312	DER-ES	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA COM LARGURA DE 40 CM	M	35,52	R\$ 237,75	R\$ 324,74	R\$ 11.534,76
1.5.3	101966	SINAPI	CHAPIM SOBRE MURÓS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO	M	86,00	R\$ 87,87	R\$ 120,02	R\$ 10.321,72
1.5.4	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 AGUAS, INCLUSO IÇAMENTO	M²	54,38	R\$ 75,26	R\$ 102,80	R\$ 5.590,26
SUBTOTAL						R\$ 40.972,76		
1.6			PINTURA					
1.6.1	190117	DER-ES	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL E METALATEX, INCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO, EM PAREDES E FORROS. A DUAS DEMÃOS	M²	1.021,70	R\$ 20,88	R\$ 28,52	R\$ 29.138,88

1.6.2	COMPOSIÇÃO DE CUSTO	1	PINTURA COM BORRACHA LÍQUIDA MARCA DECORS COLORS, EM PAREDES A DUAS DEMÃOS	M²	511,42	R\$ 24,04	R\$ 32,83	R\$ 16.789,92
1.6.3	010246	DER-ES	LIXAMENTO DE PAREDE COM PINTURA ANTIGA PVA PARA RECEBIMENTO DE NOVA CAMADA DE TINTA	M²	740,32	R\$ 3,62	R\$ 4,94	R\$ 3.657,18
1.6.4	190417	DER-ES	PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX, A DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO A UMA DEMÃO, EM METAL	M²	1,50	R\$ 45,67	R\$ 62,38	R\$ 93,57
1.6.5	190602	DER-ES	PINTURA COM TINTA A BASE DE RESINAS ACRILICAS, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX, SOBRE PISO DE CONCRETO, A DUAS DEMÃOS	M²	226,58	R\$ 18,41	R\$ 25,15	R\$ 5.698,49
SUBTOTAL								R\$ 55.378,04
1.7			IMPERMEABILIZAÇÃO					
1.7.1	100203	DER-ES	PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM IGOLFLEX OU EQUIVALENTE A 3 DEMÃOS	M²	40,51	R\$ 49,48	R\$ 67,58	R\$ 2.737,67
SUBTOTAL								R\$ 2.737,67
1.8			ESQUADRIAS					
1.8.1	COMPOSIÇÃO DE CUSTO	6	PORTA DE ABRIR EM VIDRO TEMPERADO ESP. 10MM, INCOLOR (0,80X2,10M)	UND	1,00	R\$ 2.598,12	R\$ 3.548,77	R\$ 3.548,77
1.8.2	COMPOSIÇÃO DE CUSTO	4	MIOLO DE FECHADURA CROMADO	UND	2,00	R\$ 27,34	R\$ 37,34	R\$ 74,68
1.8.3	COMPOSIÇÃO DE CUSTO	10	MARCO DE GRANITO CINZA POLIDO, 15CM, ESP. 3CM.	M	5,00	R\$ 52,19	R\$ 71,29	R\$ 356,45
SUBTOTAL								R\$ 3.979,90
1.9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
1.9.1	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	1	RETIRADA DE LUMINARIA EXISTENTE PARA SUBSTITUIÇÃO	UND	50,00	R\$ 1,82	R\$ 2,49	R\$ 124,50
1.9.2	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	2	RELOÇÃO DA CONDENSADORA EXISTENTE	UND	4,00	R\$ 235,94	R\$ 322,26	R\$ 1.289,04
1.9.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m	60,00	R\$ 84,18	R\$ 114,98	R\$ 6.898,80
1.9.4	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	3	REFLETOR LED 100W IP67- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00	R\$ 85,61	R\$ 116,94	R\$ 935,52
1.9.5	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00	R\$ 626,28	R\$ 855,44	R\$ 855,44
1.9.6	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	10,00	R\$ 56,89	R\$ 77,71	R\$ 777,10
1.9.7	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	298,00	R\$ 6,36	R\$ 8,69	R\$ 2.589,62
1.9.8	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00	R\$ 153,68	R\$ 209,91	R\$ 209,91
1.9.9	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	120,00	R\$ 19,81	R\$ 27,06	R\$ 3.247,20
1.9.10	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	4	LUMINÁRIA PLAFON LED 30W, SOBREPOR 40X40CM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	42,00	R\$ 112,65	R\$ 153,87	R\$ 6.462,54
1.9.11	103250	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	R\$ 3.438,65	R\$ 4.696,85	R\$ 9.393,70
1.9.12	92981	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00	R\$ 13,92	R\$ 19,01	R\$ 1.140,60
1.9.13	103247	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	R\$ 2.370,09	R\$ 3.237,31	R\$ 12.949,24
1.9.14	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	5	CABO DE AÇO COBREADO 35 MM²- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	40,00	R\$ 28,37	R\$ 38,74	R\$ 1.549,60
1.9.15	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	6	CABO DE AÇO COBREADO 50 MM²- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60,00	R\$ 28,37	R\$ 38,74	R\$ 2.324,40
1.9.16	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UND	6,00	R\$ 122,43	R\$ 167,23	R\$ 1.003,38
1.9.17	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UND	6,00	R\$ 54,20	R\$ 74,03	R\$ 444,18
1.9.18	104403	SINAPI	CONDULÊTE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UND	6,00	R\$ 34,70	R\$ 47,40	R\$ 284,40
1.9.19	104749	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UND	6,00	R\$ 21,22	R\$ 28,98	R\$ 173,88
1.9.20	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	7	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 01" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	35,00	R\$ 6,75	R\$ 9,22	R\$ 322,70
1.9.21	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	8	PRESILHA LATÃO 35/50MM FURO 7MM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	60,00	R\$ 7,18	R\$ 9,81	R\$ 588,60
1.9.22	95728	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	18,00	R\$ 25,40	R\$ 34,69	R\$ 624,42
1.9.23	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	9	CONECTOR DE MEDIÇÃO EM BRONZE COM 4 PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00	R\$ 29,80	R\$ 40,71	R\$ 244,26
1.9.24	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	10	KIT GERAÇÃO SOLAR COM POTENCIA ATÉ 5,5 KWP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	R\$ 17.835,89	R\$ 24.362,05	R\$ 48.724,10
SUBTOTAL								R\$ 103.157,13

1.10			INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS					
1.10.1	170310	DER-ES	TORNEIRA PRESSAO CROMADA DIAM. 3/4" PARA USO GERAL, MARCAS DE REFERENCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL	UND	13,00	R\$ 155,90	R\$ 212,94	R\$ 2.768,22
1.10.2	141909	DER-ES	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL BRANCO, PARA ESGOTO, DIAMETRO 100MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	18,00	R\$ 75,19	R\$ 102,70	R\$ 1.848,60
1.10.3	170306	DER-ES	TORNEIRA PARA TANQUE, MARCAS DE REFERENCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL	UND	2,00	R\$ 178,67	R\$ 244,05	R\$ 488,10
1.10.4	170546	DER-ES	TANQUE EM MÁRMORE SINTÉTICO COM 2 BOJOS, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO EM PVC	UND	1,00	R\$ 359,14	R\$ 490,55	R\$ 490,55
1.10.5	142114	DER-ES	TAMPA PARA CAIXA SIFONADA, EM PVC, DE 150X150MM	UND	5,00	R\$ 12,48	R\$ 17,05	R\$ 85,25
1.10.6	141102	DER-ES	CAIXA DE AREIA DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 9X19X39CM, DIM. 60X60CM E HMÁX=1M, C/ TAMPA EM CONCRETO ESP. 5CM, LASTRO CONCRETO ESP. 10CM, REVESTIDA INTERN. C/ CHAPISCO E REBOCO IMPERMEABILIZANTE, INCL. ESCAVACÃO E REATERRO	UND	6,00	R\$ 565,07	R\$ 771,83	R\$ 4.630,98
SUBTOTAL								R\$ 10.311,70
1.11			PAISAGISMO E UTILITÁRIOS					
1.11.1	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA	UND	10,00	R\$ 47,29	R\$ 64,59	R\$ 645,90
SUBTOTAL								R\$ 645,90
TOTAL							R\$ 285.676,67	



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1 - IDENTIFICAÇÃO

Proponente: Prefeitura Municipal de Boa Esperança	LOCAL: Distrito de Santo Antônio do Pousoalegre - Boa Esperança - ES
OBRA: Reforma de Unidade Básica de Saúde - Santo Antônio	Data do orçamento: Dezembro de 2023

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR											
				MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06	
				SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %
1	INSTALAÇÃO DA OBRA	R\$3.675,36	1,29%	100%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%
				R\$ 3.675,36											
2	RETIRADAS E DEMOLIÇÕES	R\$3.584,43	1,25%	100%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%
				R\$ 3.584,43											
3	REVESTIMENTO DE PISO	R\$22.404,12	7,84%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	100%	100%	0%	100%	0%	100%
										R\$ 22.404,12					
4	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO	R\$38.829,66	13,59%	0%	0%	0%	0%	100%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%
								R\$ 38.829,66							
5	COBERTURA	R\$40.972,76	14,34%	0%	0%	100%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%
						R\$ 40.972,76									
6	PINTURA	R\$55.378,04	19,38%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	50%	50%	50%	100%	0%	100%
										R\$ 27.689,02		R\$ 27.689,02			
7	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$2.737,67	0,96%	0%	0%	100%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%
						R\$ 2.737,67									
8	ESQUADRIAS	R\$3.979,90	1,39%	0%	0%	0%	0%	100%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%
								R\$ 3.979,90							
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$103.157,13	36,11%	0%	0%	0%	0%	50%	50%	50%	100%	0%	100%	0%	100%
								R\$ 51.578,57		R\$ 51.578,57					
10	INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS	R\$10.311,70	3,61%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	100%	100%
														R\$ 10.311,70	
11	PAISAGISMO E UTILITÁRIOS	R\$645,90	0,23%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	100%	100%
														R\$ 645,90	
TOTAL EM PERCENTUAL		R\$ 285.676,67	100,00%	2,54%	2,54%	15,30%	17,84%	33,04%	50,88%	35,59%	86,47%	9,69%	96,16%	3,84%	100,00%
TOTAL EM REAIS		R\$285.676,67		R\$ 7.259,79		R\$ 43.710,43		R\$ 94.388,13		R\$ 101.671,71		R\$ 27.689,02		R\$ 10.957,60	
TOTAL ACUMULADO				R\$ 7.259,79		R\$ 50.970,22		R\$ 145.358,35		R\$ 247.030,05		R\$ 274.719,07		R\$ 285.676,67	

[Assinatura]



1. Responsável Técnico

BEATRIZ WAGMAKER BRONZON

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 0815307624

Registro: ES-041330/D

Empresa contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO

Registro: 999999



2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA/ES**

CPF/CNPJ: 11431661000198

Rua: PRAÇA ANGELINA ESPANHOL COVRE

Nº: 64

Complemento:

CEP: 29845000

Cidade: BOA ESPERANÇA

UF: ES

Bairro: CENTRO

Telefone:

Contrato:

Nº do Aditivo: 0

Valor do Contrato/Honorários: R\$1,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: SANTO ANTÔNIO DO POUSOALEGRE

Nº:

Complemento:

Bairro: DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO POUSOALEGRE

Quadra Lote

Cidade: BOA ESPERANÇA

UF: ES

CEP: 29845000

Data de início: 01/12/2023

Prev. Término: 31/12/2023

Coord. Geogr.:

Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA/ES

CPF/CNPJ: 11431661000198

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 1

Nº Pavimento(s): 1

Dimensão/Quantidade: 269,39

Unidade de medida: M2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 35 - 5.1 - ELABORAÇÃO DE PROJETO

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 103 - AUTORIA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1101 - EDIFICAÇÕES

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 112 - EDIFICAÇÃO FINS SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 1 - PROJETO ARQUITETONICO

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

REFORMA GERAL DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO POUSOALEGRE) - ELY FRANCISCA DA CONCEIÇÃO.

6. Declarações

ROGERIO VIEIRA DA SILVA: 98599607715
Assinado digitalmente por RÓGERIO VIEIRA DA SILVA: 98599607715
Data: 2023.12.22 09:12:20 -0300

Profissional
Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local _____ de _____ de _____
Data _____

BEATRIZ WAGMAKER BRONZON - CPF: 14242817762

ROGERIO VIEIRA DA SILVA: 98599607715
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA/ES - CPF/CNPJ: 11431661000198

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaes.org.br
tel: (27)3134-0046

creaes@creaes.org.br
art@creaes.org.br





1. Responsável Técnico

BEATRIZ WAGMAKER BRONZON		
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	RNP: 0815307624 Registro: ES-041330/D	
Empresa contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO	Registro: 999999	

2. Dados do Contrato

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA/ES	CPF/CNPJ: 11431661000198
Rua: PRAÇA ANGELINA ESPANHOL COVRE	Nº: 64
Complemento:	CEP: 29845000
Cidade: BOA ESPERANÇA	UF: ES
Telefone:	Bairro: CENTRO
Contrato:	Nº do Aditivo: 0
Valor do Contrato/Honorários: R\$1,00	Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: SANTO ANTÔNIO DO POUSOALEGRE	Nº:
Complemento:	Bairro: DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO POUSOALEGRE
Cidade: BOA ESPERANÇA	UF: ES
Data de início: 01/12/2023	Prev. Término: 31/12/2023
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA/ES	CPF/CNPJ: 11431661000198

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 1	Nº Pavimento(s): 1	Dimensão/Quantidade: 269,39	Unidade de medida: M2
ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 36 - 8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA			
PARTICIPAÇÃO:			
NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA			
NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO			
NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1101 - EDIFICAÇÕES			
TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 112 - EDIFICAÇÃO FINS SERVIÇOS PÚBLICOS			
PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM			

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/ES PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA E BDI NA OBRA DE REFORMA GERAL DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO POUSOALEGRE) - ELY FRANCISCA DA CONCEIÇÃO.

6. Declarações

ROGERIO VIEIRA DA SILVA: 98599607715
Assinado digitalmente por ROGERIO VIEIRA DA SILVA: 98599607715
Data: 2023.12.22 09:09:14 -0300

Profissional
Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local _____ de _____ de _____ Data _____

BEATRIZ WAGMAKER BRONZON - CPF: 14242817762
ROGERIO VIEIRA DA SILVA: 98599607715
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA/ES - CPF/CNPJ: 11431661000198

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaes.org.br creaes@creaes.org.br
tel: (27)3134-0046 art@creaes.org.br





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pc. Angelina Spanhol Covre, nº 64 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

INFORMAÇÕES UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS)

NOME: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ERCI CALVI

CNES: 2485303

ENDEREÇO: RUA JOSÉ CORRADI, S/N, DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO SOBRADINHO, BOA ESPERANÇA/ES

TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA: Córrego Itaúnas, Córrego Água Boa, Córrego Poço Azul, Córrego do Sete, Córrego da Gameleira, Córrego da Cabeceira do Sobradinho, Rua Faustina Montes; Rua São Miguel, Rua Vereador Joacir Pires, Rua Santa Terezinha, Rua Faustina Monte, Rua Rita de Cássia, Rua José Corradi, Rua Bernardo da Silva, Rua Luciano Bernardo, Rua São Josá, Rua Ambrósio Mattusock, Sítio Dois Irmãos, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Rua Nelson Caliani, Sítio Chapadinha, Sítio Santa Tereza, Sítio Beija Flor, Sítio Martinelli; Córrego da Garrucha, Cabeceira do Córrego da Gameleira, Córrego do Meio, Cabeceira Córrego Sobradinho; Córrego da Gameleira, Córrego São Brás, Córrego do Itaúnas, Córrego da Água Fria, Córrego do Sete, Cabeceira do Sobradinho, Fazenda Cremasco; Fazenda Presidente, Fazenda Dragão do Norte, Córrego Água Fria, Rua Tancredo Neves, Rua José Alves Theodoro, Córrego Cabeceira do Sobradinho, Fazenda Doro Corradi, Rua Santa Terezinha, Rua Projetada, Fazenda Valdomiro Corradi, Rua Joacir Pires.

POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA DA UBS: 2.000 PESSOAS



JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA E ASSISTENCIAIS PARA O PLEITO

Existe uma necessidade em oferecer uma gama abrangente de serviços de saúde, incluindo atendimento médico, enfermagem, odontologia, vacinação, promoção da saúde e prevenção de doenças. Além disso, é fundamental ressaltar a importância da disponibilidade de equipamentos médicos e insumos necessários para o diagnóstico e tratamento adequado dos pacientes.

É importante considerar dados epidemiológicos da região atendida pela UBS, a demanda por serviços de saúde, as condições socioeconômicas da população e as diretrizes do sistema de saúde local.

Diante dos expostos, faz-se necessário pinturas em paredes e forros, troca do forro de gesso em algumas salas, impermeabilização da calha, revisão do telhado, revisão de aparelhos elétricos e hidro sanitários, troca de algumas esquadrias e fechaduras, devido ao desgaste ocorrido em virtude da ação do tempo, o que ocasiona o comprometimento do prédio. Além dessas benfeitorias, será construído passeio em bloco de concreto na parte externa da unidade para facilitar o acesso da população e revitalização de uma pequena cobertura e pórtico existentes na fachada.

A Unidade de saúde encontra-se em situação insalubre dos ambientes, com risco de perda ou dano de materiais e equipamentos por apresentar diversas infiltrações que causam fungos nas paredes e tetos, aparelhos elétricos danificados com algumas fiações expostas, aparelhos hidro sanitários quebrados e algumas esquadrias deterioradas.

Encaminhamos fotos detalhadas conforme relatório fotográfico em anexo, o investimento em infraestrutura e assistência da UBS, visa a melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade.

Boa Esperança-ES, 08 de fevereiro de 2024.

VENÂNCIO GUIMARÃES DE BRITTO SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA ES 050215/D



Espírito Santo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BOA ESPERANÇA-ES

Suelem da Silva Costa
Oficiala e Tabeliã Interina

CERTIDÃO

Art. 19 § 1º da Lei nº 6.015/73
Folha 1 de 2

MATRÍCULA Nº
5.048

MATRÍCULA Nº

5.048

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DATA 17 de maio de 2018

FICHA 01

IMÓVEL: Terreno urbano com 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados), denominado **Lote nº 0098, da Quadra 025**, situado na Rodovia Valdemyro Corradi esquina com Rua José Corradi, São José do Sobradinho, Boa Esperança-ES, confrontando-se a direita de quem do imóvel olha o logradouro público, com a Associação de Pequenos Agricultores da Região de Sobradinho - APARES; a esquerda, com a Rua José Corradi; aos fundos, com terreno da Prefeitura Municipal de Boa Esperança; e frente com a Rod. Valdemyro Corradi.

PROPRIETÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DE SOBRADINHO - APARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.568.590/0001-72, com sede administrativa na Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, s/nº, São José do Sobradinho, Boa Esperança - ES.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula decorrente de desmembramento da área da matrícula nº 3.063, de 21/10/2008, Livro 02, deste Cartório.

Boa Esperança-ES, 17 de maio de 2018 (Protocolo nº 12.763, de 25/04/2018). Emolumentos: R\$ 28,78. Encargos: R\$ 7,19. Total: R\$ 35,97. Selo Digital nº 022939.QNY1804.00073. Oficial: Suelem da Silva Costa SUELEM DA SILVA COSTA - Oficiala Substituta.

R.1-5.048 PROTOCOLO: 12.763 DATA: 25 de abril de 2018.
DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL. Pela Escritura Pública de Desapropriação por Convenção Amigável, lavrada às fls. 048 a 048vº, do Livro 15-B, em 23 de abril de 2018, no Cartório de Registro Civil e Tabelionato da Comarca de Boa Esperança-ES, o **OUTORGANTE DESAPROPRIANTE, MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-ES**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 27.167.436/0001-26, com sede administrativa à Av. Senador Eurico Resende, nº 780, nesta cidade e comarca de Boa Esperança-ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, LAURO VIEIRA DA SILVA, brasileiro, viúvo, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 710.853-SPTC/ES, e do CPF nº 793.680.777-20, residente e domiciliado na Av. Virgílio Simonetti, 248, Ilmo Covre, Boa Esperança-ES, **DESAPROPRIOU** o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 166.650,00 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais), pertencente a **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DE SOBRADINHO - APARES**, já qualificada, neste ato representada por seu Presidente, JOSÉ GONÇALVES AREIA, brasileiro, casado, agricultor, portador da carteira de identidade RG nº 364.401-SPTC/ES e do CPF nº 558.235.217-15, residente e domiciliado na Rua Faustina Monti, s/nº, São José do Sobradinho, Boa Esperança-ES, e pela Tesoureira ERDENEVES MOREIRA BERNARDO, brasileira, casada, agricultora, portadora da carteira de identidade RG nº 798.507-SPTC/ES e do CPF nº 073.230.947-63, residente e domiciliada no Córrego Boa Vista, zona rural, Boa Esperança-ES. O Desapropriante está isento de pagamento do ITBI, de acordo com o Artigo 150, VI, "a" da Constituição Federal. Consta da Escritura as seguintes Certidões: 1. Certidão de Inexistência de Ônus Reais e Citação de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias sobre o Imóvel, emitida em 23/04/2018, por este Cartório; 2. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública Estadual, emitida em 19/04/2018, pela Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo, nº 2018199996; 3. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle nº E5D1.1890.5D1F.E513, emitida em 28/12/2017, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; 4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nº 148499447/2018, emitidas em 19/04/2018, pela Justiça do Trabalho. Consta que a DOI foi emitida e encaminhada a SRF, no prazo previsto na IN nº 1.112/2010. Foram realizadas consultas a Central Nacional de

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2
BOA ESPERANÇA - ES

4183176



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA
DE BOA ESPERANÇA-ES

Suelem da Silva Costa
Oficiala e Tabeliã Interina

CERTIDÃO

Art. 19 § 1º da Lei nº 6.015/73

Folha 2 de 2

MATRÍCULA Nº

5.048

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA 01

(VERSO)

Indisponibilidade de Bens, em 17/05/2018, com resultados Negativo, códigos HASH nº abea. 5e70.d272.d50f.efea.2422.b277.873e.f6e2.dfc6 (ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DE SOBRADINHO - APARES), 14b3. 0695.c3cd.cdc3.0c26.eaa8.9de9.ffe.9277.12a7 (MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-ES). Emolumentos: R\$ 2.441,00. Encargos: R\$ 610,25. Total: R\$ 3.051,25. Selo Digital nº 022939.QNY1804.00073. Boa Esperança-ES, 17 de maio de 2018. Oficial: Suelem da Silva Costa SUELEM DA SILVA COSTA - Oficiala Substituta

Certifico que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 5.048, Livro 2, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73 e Art. 41 da Lei 8.935/94, e está conforme o original, sobre a qual não há qualquer alteração relativa à alienação ou ônus reais além do que nela contém, isto conforme busca procedida no período compreendido entre 08/03/1983 (data da instalação deste Cartório) e o último dia útil anterior à presente data. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Boa Esperança, ES, quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024, às 10h56min.

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias, nos termos do § 1º, do Art. 497 do Novo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo.

Guilherme Macedo Silva
Guilherme Macedo Silva
Oficial Substituto

CERTIDÃO Nº 015981

Poder Judiciário do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização: 022939.ZRE2301.01676

Emolumentos: R\$ 310,66 Encargos: R\$ 77,42 Total: R\$ 388,08

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



EM BRANCO

4183177

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTEIRAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ERCI CALVI (SOBRADINHO)





PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA





PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA





PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA





PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

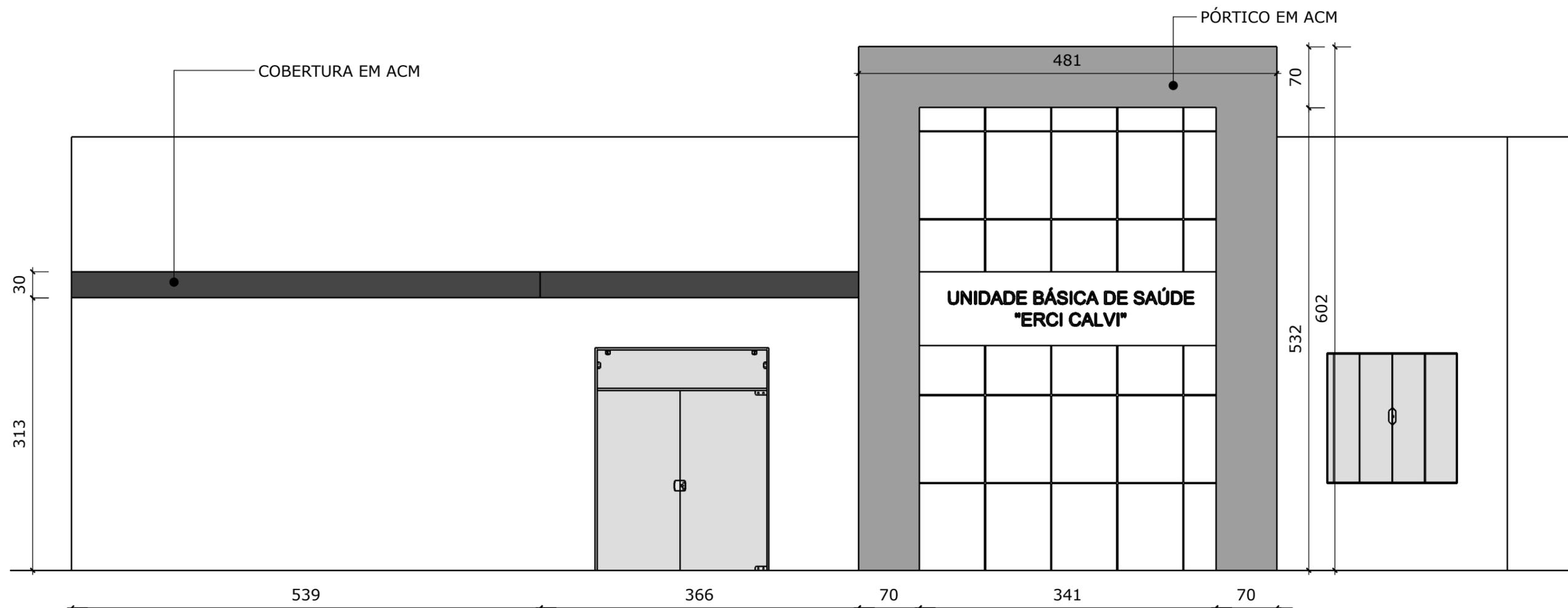




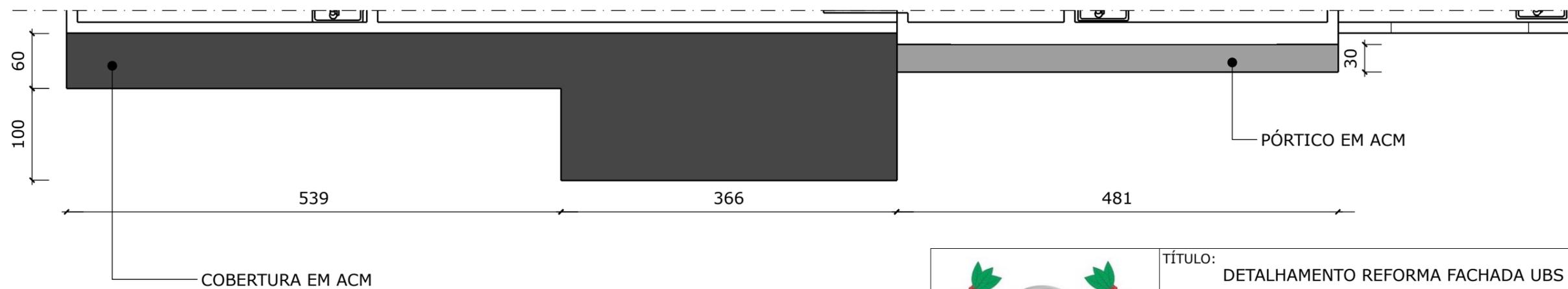
Boa Esperança-ES, 08 de fevereiro de 2024.



VENÂNCIO GUIMARÃES DE BRITTO SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA ES 050215/D



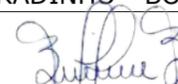
FACHADA
ESC.: 1/50



TÍTULO: DETALHAMENTO REFORMA FACHADA UBS SOBRADINHO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

END. DA OBRA: RUA JOSÉ CORRADI - DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO SOBRADINHO - BOA ESPERANÇA/ES

RESP. TÉCNICO: 
BEATRIZ WAGMAKER BRONZON
CRÉA: 041330/D

ESC:
1/50

DATA:
DEZ/23

PRANCHA:

01/01

LOCAL: DISTRITO SÃO JOSÉ DO SOBRADINHO, BOA ESPERANÇA – ES

1.1 – INSTALAÇÃO DA OBRA

1.1.1 PLACA DE OBRA

A= 2,00m x 4,00m = 8m²

TOTAL = 8m²

1.2 – REFORMA

RETIRADAS E DEMOLIÇÕES

1.2.1 REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO

FÁRMÁCIA = 17,40m²

INALAÇÃO = 6,83m²

SALA MÉDICO 01 = 9,08m²

RECEPÇÃO = 13,99m²

LAVANDEIA = 5,31m²

D.M.L = 3,75m²

BANHEIRO FUNC. MASC.= 3,50m²

TOTAL = 59,86m²

1.2.2 RETIRADA DE TORNEIRAS E REGISTROS

TORNEIRA

COPA = 01und

ESTERILIZAÇÃO = 02und

EXPURGO = 01und

COLETA = 02und

INALAÇÃO= 01und

FARMÁCIA= 02und

ODONTOLOGIA= 02und

BANHEIRO FUNC. MASC.= 01und

BANHEIRO FUNC. FEM.= 01und

BANHEIRO PNE MASC.= 01und

BANHEIRO PNE FEM.= 01und

DML= 02und

BANHEIRO MÉDICO= 01und

SALA MÉDICO 01 = 02und

SALA MÉDICO 02= 02und

SALA REUNIÃO = 02und

ÁREA EXTERNA = 02und

TOTAL = 26 UND

SIFÃO

COLETA = 01und

INALAÇÃO = 01und

BANHEIRO FUNC. MASC.= 01und

BANHEIRO MÉDICO= 01und

COPA = 01und

TOTAL = 05 UND

VÁLVULA DE DESCARGA

BANHEIRO MÉDICO= 01und





BANHEIRO PNE FEM.= 01und
BANHEIRO FUNC. MASC.= 01und
BANHEIRO FUNC. FEM.= 01und
TOTAL = 04 UND

VÁLVULA DE PVC PARA LAVATÓRIO

BANHEIRO FUNC. MASC.= 01und
INALAÇÃO = 01und
TOTAL = 02 UND

PAPELEIRA

BANHEIRO PNE MASC.= 01und
BANHEIRO PNE FEM.= 01und
BANHEIRO FUNC. MASC.= 01und
BANHEIRO FUNC. FEM. = 01und
SALA MÉDICO 02= 01und
TOTAL = 05 UND

CABIDE

BANHEIRO PNE MASC.= 01und
BANHEIRO PNE FEM.= 01und
TOTAL = 02 UND

RALO 15X15

BANHEIRO PNE MASC.= 01und
SALA MÉDICO 02= 01und
TOTAL = 02 UND

RALO 10X10

COPA = 01und
RECEPÇÃO = 01und
SALA MÉDICO 02= 01und
TOTAL = 03 UND

SABONETEIRA

BANHEIRO FUNC. MASC.= 01und
BANHEIRO FUNC. FEM.= 01und
SALA MÉDICO 02= 01und
TOTAL = 03 UND

REGISTRO

BANHEIRO FUNC. MASC.= 02und
BANHEIRO FUNC. FEM.= 01und
ESTERILIZAÇÃO = 01und
COPA = 01und
DML= 01und
SALA MÉDICO 02= 01und
TOTAL = 07 UND
TOTAL GERAL = 59 UNIDADES

1.2.3 RETIRADA DE PONTOS ELÉTRICOS

REFLETORES = 09und
TOTAL = 09 UNIDADES

1.2.4 DEMOLIÇÃO DE PISO EM CONCRETO

CALÇADA FRONTAL = $5,00 \times 21,50 = 107,50\text{m}^2$

TOTAL = 107,50m²

1.2.5 ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM CONCRETO, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES

FARMÁCIA= 3,15m

IMUNIZAÇÃO= 3,15m

ODONTOLOGIA= 3,15m

TOTAL = 9,45M

1.2.6 – REMOÇÃO PINTURA ESMALTE

PORTÃO – CASA COMPRESSOR= $1,00 \times 1,00 = 1,00\text{m}^2$

BICICLETÁRIO = $2,70 \times 0,56 = 1,51\text{m}^2 \times 02 \text{ unidades} = 3,02\text{m}^2$

TOTAL = 4,02M²

1.2.7 RETIRADA DE CALHA METÁLICA E RUFO

CALHA= $(19,80 + 1,54 + 4,57) = 25,91\text{m}$

TOTAL= 25,91m

1.2.8 RETIRADA DE PLACA

A= $3,40 \times 0,80 = 2,72\text{m}^2$

TOTAL= 2,72m²

1.2.9 REMOÇÃO DE TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO – 20%

ÁREA TOTAL= $261,75\text{m}^2 - 20\% = 52,35\text{m}^2$

TOTAL= 52,35m²

1.3 – REVESTIMENTO DE PISO

1.3.1 BLOCOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS TIPO PAVI-S

CALÇADA FRONTAL = $5,00 \times 21,50 = 107,50\text{m}^2$

TOTAL = 107,50m²

1.4 – REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO

1.4.1 FORRO EM PLACAS DE GESSO

LAVANDERIA = $5,31\text{m}^2$

D.M.L = $3,75\text{m}^2$

FÁRMÁCIA = $10,68\text{m}^2$ (parte do teto)

RECEPÇÃO = $13,99\text{m}^2$

TOTAL = 33,73m²

1.4.2 EMASSAMENTO DE PAREDE

GESSO NOVO = $33,73\text{M}^2$

TETO ANTIGO (20%) = $(218,68 - 33,73)\text{m}^2 \times 0,20 = 36,99\text{m}^2$

INTERNO (20%) = $585,76\text{m}^2 \times 0,20 = 117,15\text{m}^2$

TOTAL = 187,87m²

1.4.3 PÓRTICO E COBERTURA EM ACM

PÓRTICO

$4,81 \times 0,30 = 1,44\text{m}^2$

$6,02 \times 0,30 = 1,80\text{m}^2 \times 02 \text{ lados} = 3,61\text{m}^2$

$5,32 \times 0,30 = 1,59\text{m}^2 \times 02 \text{ lados} = 3,19\text{m}^2$



$3,41 \times 0,30 = 1,02\text{m}^2$
 $6,02 \times 0,70 = 4,21\text{m}^2 \times 02 \text{ lados} = 8,42\text{m}^2$
 $3,41 \times 0,70 = 2,39\text{m}^2$
TOTAL= 20,07m²

COBERTURA

$0,60 \times 0,30 = 0,18\text{m}^2$
 $5,39 \times 0,30 = 1,61\text{m}^2$
 $1,00 \times 0,30 = 0,30\text{m}^2$
 $3,66 \times 0,30 = 1,09\text{m}^2$
 $1,60 \times 0,30 = 0,48\text{m}^2$
 $5,39 \times 0,60 = 3,23\text{m}^2 \times 02 \text{ lados} = 6,46\text{m}^2$
 $3,66 \times 1,60 = 5,85\text{m}^2 \times 02 \text{ lados} = 11,71\text{m}^2$
TOTAL= 21,83m²
TOTAL GERAL= 41,90m²

1.4.5 REBOCO TIPO PAULISTA – (5% ÁREA PINTURA)

$A = 787,19\text{m}^2 - 5\% = 39,36\text{m}^2$
TOTAL= 39,36m²

1.5 – COBERTURA

1.5.1 TRAMA DE AÇO – (20% ÁREA TOTAL)

ÁREA TOTAL= $261,75\text{m}^2 - 20\% = 52,35\text{m}^2$
TOTAL= 52,35m²

1.5.2 CALHA DE CONCRETO

ÁREA= $(19,80 + 1,54 + 4,57) = 25,91\text{m}$
TOTAL= 25,91m

1.5.3 CALHA EM CHAPA GALVANIZADA

ÁREA= $25,91\text{m}$
TOTAL= 25,91m

1.5.4 COBERTURA NOVA DE TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO

IDEM RETIRADA= $52,35\text{m}^2$
TOTAL= 52,35m²

1.6 – PINTURA

1.6.1 PINTURA DE PAREDES COM TINTA ACRÍLICA

PAREDES INTERNAS

FARMÁCIA = $(2,87+5,94+2,00+0,14+0,22+2,92+3,01)\text{m} \times 2,82\text{m} = 48,22\text{m}^2$
IMUNIZAÇÃO = $(3,06+3,15)\text{m} \times 2 \times 2,82\text{m} = 35,02\text{m}^2$
ODONTOLOGIA = $(4,62+3,30)\text{m} \times 2 \times 2,82\text{m} = 44,67\text{m}^2$
INALAÇÃO = $(2,50+2,73)\text{m} \times 2 \times 2,82\text{m} = 29,50\text{m}^2$
COLETA = $(2,50+2,60)\text{m} \times 2 \times 2,82\text{m} = 28,76\text{m}^2$
EXPURGO = $(1,80+2,38)\text{m} \times 2 \times 2,82\text{m} = 23,58\text{m}^2$
ESTERILIZAÇÃO = $(2,50+3,00)\text{m} \times 2 \times 2,82\text{m} = 31,02\text{m}^2$
COPA = $(1,60+2,50)\text{m} \times 2 \times 2,82\text{m} = 23,12\text{m}^2$
D.M.L = $(1,50+2,50)\text{m} \times 2 \times 2,82\text{m} = 22,56\text{m}^2$
MÉDICO1 = $(3,30+2,75)\text{m} \times 2 \times 2,82\text{m} = 34,12\text{m}^2$
MÉDICO2 = $(2,53+4,62+3,33+1,20+0,80+3,42)\text{m} \times 2,82\text{m} = 44,28\text{m}^2$



BANHº PNE MASC. = $(1,59+1,70)m \times 2 \times 2,82m = 18,56m^2$
BANHº PNE FEM. = $(1,59+1,70)m \times 2 \times 2,82m = 18,56m^2$
BANHº MÉDICO = $(2,68+1,40)m \times 2 \times 2,82m = 23,01m^2$
BANHº = $(2,50+1,40)m \times 2 \times 2,82m = 21,99m^2$
BANHº = $(2,50+1,40)m \times 2 \times 2,82m = 21,99m^2$
DEPÓSITO = $(2,72+1,40)m \times 2 \times 2,82m = 23,24m^2$
REUNIÃO = $(5,52+3,66)m \times 2 \times 2,82m = 51,77m^2$
CIRCULAÇÃO = $(0,28+1,32+13,83+1,20+11,64)m \times 2,82m = 79,72m^2$
ESPERA = $(0,12+0,14+2,00+0,14+7,92+5,66+3,42+0,57+0,58)m \times 2,82m = 57,85m^2$
RECEPÇÃO = $(5,30+2,36+0,47+0,54+0,12)m \times 2,82m = 24,79m^2$
BALCÃO RECEPÇÃO = $(3,51+2,81+3,39+2,69+0,12)m \times 0,97m = 12,14m^2$
CIRCULAÇÃO = $(3,89+1,20+5,23)m \times 2,82m = 29,10m^2$
LAVANDERIA E DEP. LIXO = $(1,20+2,87) \times 1,8m + (1,09 \times 2 \times 1,20) = 8,87m^2$
TOTAL INTERNA = 756,44m²
DESCONTO DO REVESTIMENTO CERÂMICO TOTAL = 389,36m²
A = 756,44m² - 389,36m² = 367,08m²

TETO

LAVANDERIA E DEP. RESÍDUOS = 10,83m²
D.M.L = 3,75m²
COPA = 5,60m²
ESTERILIZAÇÃO = 7,50m²
EXPURGO = 4,28m²
COLETA = 6,50m²
INALAÇÃO = 6,83m²
FARMÁCIA = 17,40m²
IMUNIZAÇÃO = 9,63m²
ODONTOLOGIA = 14,55m²
ESPERA = 34,69m²
BANHº PNE MASC. = 2,70m²
BANHº PNE FEM. = 2,70m²
SALA MÉDICO 1 = 9,08m²
SALA MÉDICO 2 = 12,64m²
BANHº MÉDICO = 3,75m²
DEPÓSITO = 3,80m²
CIRCULAÇÃO = 4,67m²
RECEPÇÃO = 13,99m²
CIRCULAÇÃO = 16,59m²
BANHº FUNC. MASC. = 3,50m²
BANHº FUNC. FEM. = 3,50m²
REUNIÃO = 20,20m²
TOTAL = 218,68m²

MURO

C = $(18,75+22,70+5,72)m \times 02 \text{ LADOS} \times 2,20m = 207,55m^2$
CONTENÇÃO = $(6,24 \times 3,55)m + (12,50 \times 1,55)m = 22,15m^2 + 19,37m^2 + 5,33m^2 = 46,85m^2$
MURETA NYLOFOR = $C \times 0,20m = m^2$
TOTAL = 207,55m²

PAREDES INTER. + TETO + MURO = $(367,08m^2 + 218,68m^2 + 207,55m^2) = 787,19m^2$
TOTAL GERAL = 787,19m²

1.6.2 PINTURA EXTERNA COM BORRACHA LÍQUIDA PAREDES EXTERNAS



INTERNO PLATIBANDA = $(20,05+14,10+9,05+2,65+10,04+3,54+4,07)m \times 1,60m = 101,60m^2$
ÁREA VERDE ATÉ A PLATIBANDA = $(2,92+2,92+2,56+2,56)m \times 3,43m = 37,59m^2$
ÁREA DO RESERVATÓRIO = $(4,81+4,98+3,16+2,80+2,68+1,34)m \times 2 \text{ lados} \times 2,62m = 103,59m^2$
ÁREA FACHADAS = $(20,05+14,10+9,05+2,65+10,04+3,54+4,07)m \times 5,00m = 63,50 = 317,50m^2$
TOTAL= 560,28m²

1.6.3 LIXAMENTO DE PAREDE

GESSO NOVO = $33,73M^2$
TETO ANTIGO (20%) = $(218,68-33,73)m^2 \times 0,20 = 36,99m^2$
INTERNO (20%) = $585,76m^2 \times 0,20 = 117,15m^2$
EXTERNO = $560,28M^2$
TOTAL= 748,15m²

1.6.4 PINTURA ESMALTE C/ANTI CORROSIVO

TOLDO = $4,00 \times 2,00 = 8,00m^2$
PORTÃO – CASA COMPRESSOR = $1,00 \times 1,00 = 1,00m^2$
BICICLETÁRIO = $2,70 \times 0,56 = 1,51m^2 \times 02 \text{ unidades} = 3,02m^2$
TOTAL = 4,02m²

1.7 – IMPERMEABILIZAÇÃO

1.7.1 PINTURA IMPERMEABILIZANTE

CALHA = $(0,30 + 0,50 + 0,30)m \times m = 1,10m \times 25,91m = 28,50m^2$
CASA DO COMPRESSOR = $(1,30 \times 0,75)m = 0,98m^2$
TOTAL = 29,48m²

1.8 – ESQUADRIAS

1.8.1 INSULFILM PARA JANELA DE VIDRO

SALA MÉDICO 02 = $(1,50 \times 1,50)m = 2,25m^2$
PORTA RECEPÇÃO = $(2,00 \times 2,20)m = 4,40m^2$
ODONTOLOGIA = $(1,50 \times 1,50)m = 2,25m^2$
RECEPÇÃO = $(1,50 \times 1,20)m = 1,08m^2$
IMUNIZAÇÃO = $(1,50 \times 1,50)m = 2,25m^2$
FARMÁCIA = $(1,50 \times 1,50)m + (1,50 \times 1,20)m = 2,25m^2 + 1,80m^2 = 4,05m^2$
INALAÇÃO = $(1,50 \times 1,20)m = 1,80m^2$
COLETA = $(1,50 \times 1,20)m = 1,80m^2$
EXPURGO = $(1,50 \times 1,20)m = 1,80m^2$
ESTERILIZAÇÃO = $(1,50 \times 1,20)m = 1,80m^2$
COPA = $(1,50 \times 1,20)m = 1,80m^2$
DML = $(1,00 \times 0,50)m = 0,50m^2$
LAVANDERIA = $(1,20 \times 0,80)m = 0,96m^2$
SALA DE REUNIÃO = $(1,50 \times 1,50)m + (1,50 \times 1,50)m = 2,25m^2 + 2,25m^2 = 4,50m^2$
TOTAL = 31,24m²

1.9 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

VER QUANTITATIVO NO PROJETO ELÉTRICO

1.10 – INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS

1.10.1 TORNEIRA CROMADA PARA LAVATÓRIOS/PIAS



COPA = 01und
ESTERILIZAÇÃO = 02und
EXPURGO = 01und
COLETA = 02und
INALAÇÃO= 01und
FARMÁCIA= 02und
ODONTOLOGIA= 02und
BANHEIRO FUNC. MASC.= 01und
BANHEIRO FUNC. FEM.= 01und
BANHEIRO PNE MASC.= 01und
BANHEIRO PNE FEM.= 01und
BANHEIRO MÉDICO= 01und
SALA MÉDICO 01 = 02und
SALA MÉDICO 02= 02und
SALA REUNIÃO = 02und
ÁREA EXTERNA = 02und
TOTAL = 24 UNIDADES

1.10.2 SIFÃO

COLETA = 01und
INALAÇÃO = 01und
BANHEIRO FUNC. MASC.= 01und
BANHEIRO MÉDICO= 01und
COPA = 01und
TOTAL = 05 UNIDADES

1.10.3 VÁLVULA DE DESCARGA

BANHEIRO MÉDICO= 01und
BANHEIRO PNE FEM.= 01und
BANHEIRO FUNC. MASC.= 01und
BANHEIRO FUNC. FEM.= 01und
TOTAL = 04 UNIDADES

1.10.4 VÁLVULA DE PVC PARA LAVATÓRIO

BANHEIRO FUNC. MASC.= 01und
INALAÇÃO = 01und
TOTAL = 02 UNIDADES

1.10.5 TORNEIRA PARA TANQUE

DML= 02und
TOTAL= 02 UNIDADES

1.10.6 CABIDE SIMPLES DE UM GANCHO

BANHEIRO PNE MASC.= 01und
BANHEIRO PNE FEM.= 01und
TOTAL = 02 UNIDADES

1.10.7 PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL

BANHEIRO PNE MASC.= 01und
BANHEIRO PNE FEM.= 01und
BANHEIRO FUNC. MASC.= 01und
BANHEIRO FUNC. FEM. = 01und
SALA MÉDICO 02= 01und
TOTAL = 05 UNIDADES



1.10.8 SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO

BANHEIRO FUNC. MASC.= 01und

BANHEIRO FUNC. FEM.= 01und

SALA MÉDICO 02= 01und

TOTAL = 03 UNIDADES

1.10.9 TAMPA PARA CAIXA SIFONADA

15X15

BANHEIRO PNE MASC.= 01und

SALA MÉDICO 02= 01und

TOTAL = 02 UNIDADES

1.10.10 TAMPA PARA RALO, EM PVC, DE 100X100MM

10X10

COPA = 01und

RECEPÇÃO = 01und

SALA MÉDICO 02= 01und

TOTAL = 03 UNIDADES

1.10.11 VALVULA DE ESCOAMENTO P/ PIA AMERICANA 1.1/2 X 3.3/4'

COLETA = 01und

INALAÇÃO= 01und

TOTAL = 02 UNIDADES

1.10.12 TORNEIRA PARA JARDIM DE 3/4"

ÁREA EXTERNA= 02 UND

TOTAL= 02 UNIDADES

1.10.13 TUBO PARA AR CONDICIONADO

FARMÁCIA= 3,15m

IMUNIZAÇÃO= 3,15m

ODONTOLOGIA= 3,15m

TOTAL= 9,45m

1.10.14 TUBO PVC RÍGIDO 100MM = 6M X 3UND = 18M

TOTAL= 18m

1.10.15 ESPELHO PARA BANHEIROS ESPESSURA 4 MM – 70X80

BANHEIRO PNE MASC.= 70X80 = 0,56m²

BANHEIRO PNE FEM.= 70X80 = 0,56m²

BANHEIRO FUNC. FEM.= 70X80 = 0,56m²

TOTAL = 1,68m²

1.10.16 ASSENTO PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO

BANHEIRO PNE FEM.= 01und

BANHEIRO FUNC. MASC.= 01und

TOTAL = 02 UNIDADES

1.10.17 ACABAMENTO PARA REGISTRO CROMADO

BANHEIRO FUNC. MASC.= 02und

BANHEIRO FUNC. FEM.= 01und

ESTERILIZAÇÃO = 01und

COPA = 01und





DML= 01und

SALA MÉDICO 02= 01und

TOTAL = 07 UNIDADES



MEMORIAL DESCRITIVO

**REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – SOBRADINHO
DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO SOBRADINHO, BOA ESPERANÇA/ES**

DEZEMBRO DE 2023.

INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

O presente projeto destina-se a REFORMA GERAL da Unidade de Saúde de Sobradinho no município de Boa Esperança-ES.

As peças que compõem o empreendimento deverão ser analisadas conjuntamente, planilha orçamentária, composições de custo, memória de cálculo, memorial descritivo e projetos. Em caso de divergência a fiscalização da contratante deverá ser comunicada.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes neste memorial e nos respectivos projetos. Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Os serviços não inclusos em planilha de custos correrão por conta da Prefeitura Municipal ou pela contratada mediante autorização expressa do contratante mediante a formalização de termo aditivo de valor.

INSTALAÇÃO DA OBRA

A Empresa deverá utilizar provisoriamente, as redes municipais de energia elétrica e água potável existentes na proximidade, para execução da obra.

Será afixada uma placa tamanho (4,00x2,00)m conforme planilhado, em chapa de aço galvanizado, em local que não atrapalhe e não cause risco à execução da obra, com boa visibilidade com os dizeres conforme modelo oferecido pelo setor de comunicação da prefeitura municipal.

RETIRADAS E DEMOLIÇÕES

Os locais indicados em memorial de cálculo sofrerão intervenção com a demolição e/ou retirada de materiais.

Salienta-se que todo material retirado pertence à contratante, desse modo, deverá ser comunicada assim que executado o serviço visando dar destinação correta.

A tubulação de ar condicionado deverá ser embutida na parede.

REVESTIMENTO DE PISO

Parte da calçada frontal deverá ser demolida e executada nova em bloco intertravado de concreto com faixa de podotátil, respeitada a acessibilidade com a inclinação de rampa de acesso.

REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO

Inicialmente será retirada a cobertura em policarbonato. A placa de identificação da unidade será retirada para a reforma e reinstalada após nova adesivagem.

A fachada será remodelada com a inclusão de cobertura em balanço em ACM com estrutura metálica – vide projeto.

Obs.: os revestimentos do pórtico serão mantidos e devidamente protegidos por ocasião da pintura.

Devido a ação da chuva parte do forro de gesso deverá ser retirado e refeito.

COBERTURA/IMPERMEABILIZAÇÃO

Visando o estancamento de água pluvial, parte da cobertura será retirada e receberá nova calha em concreto que será devidamente impermeabilizada com revestimento interno em metal.

Atenta-se que a laje do compressor também deverá ser impermeabilizada.

O direcionamento das águas pluviais das calhas será em tubo de pvc 100mm para caixas de areia.

PINTURA

Considerações Gerais:

- As superfícies deverão ser raspadas, limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam;
- Agitar as tintas antes de sua aplicação;
- Entre duas demãos sucessivas de tinta, a demão precedente deverá estar perfeitamente seca, exceto indicação contrária;
- Evitar escorrimento ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura.
- As demãos de tinta recomendadas para caso são as consideradas mínimas, completamente secas. Deverão ser aplicadas novas demãos, caso a superfície não apresente perfeito acabamento;
- A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos;
- As esquadrias de madeira deverão ser totalmente **lixadas** e receber uma demão de fundo nivelador, para posteriormente receberem a pintura indicada.
- **Todas as cores de tintas para parede, teto e esquadrias serão definidas pela fiscalização.**

Toda fachada externa será lixada e receberão pintura com tinta de borracha líquida a duas demãos.

A parte interna e muro, por sua vez, receberá tinta acrílica a duas demãos nos tetos e paredes. Sendo emassados os forros novos e partes danificadas de paredes e tetos antigos.

O portão do compressor e bicicletário serão lixados e pintados com tinta esmalte.

Observações:

As demãos de tinta deverão ser tantas quantas forem necessárias para ser obtida coloração uniforme e estável, para o necessário recobrimento. As pinturas que exijam definição de cor somente poderão ser feitas após expressa autorização da Fiscalização da P.M.B.E. As tintas a serem aplicadas deverão ser afinadas ou diluídas com solventes apropriados e de acordo com instruções dos respectivos fabricantes. Deverão ser de primeira qualidade.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A rede elétrica será revista com redistribuição da rede de ar condicionado. Receberá ainda kit de geração solar e sistema de proteção contra descargas atmosféricas, conforme projeto.

INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS

Os locais indicados em memorial de cálculo sofrerão intervenção com a troca de louças e acessórios como torneira, ralo, registro, etc.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, ACOMPANHAMENTO DA OBRA, RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

– Critérios de medição

A medição dos serviços executados deverá observar:

Somente serão medidos os serviços e fornecimentos quando previstos em contrato, na planilha orçamentaria ou expressamente autorizados pela Prefeitura Municipal, e ainda, desde que executados mediante e de acordo com a competente Ordem de Serviço.

Todo e qualquer serviço e/ou fornecimento extracontratual deverá ter o seu preço de acordo com a data base da planilha inicial com os mesmos descontos oferecidos na licitação, previamente aprovado pela PREFEITURA, e deverá ser executado somente após o aditivo contratual assinado por ambas as partes.

A solicitação do aditivo de valor caberá ao contratado quando este suscitar necessidade da obra objeto do contrato deverá ser protocolizado ofício na prefeitura com as justificativas, memorial de cálculo e planilha de valor que garantam a confirmação da alteração.

Os aditivos de prazo de execução deverão ser solicitados com 30 dias de antecedência do prazo de vencimento, acompanhados de justificativa e cronograma físico financeiro assinado pelo engenheiro indicado em certame licitatório.

Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha de cálculo detalhada acompanhado do respectivo relatório fotográfico impresso em 02 vias e diário de obras do respectivo período.

Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

Se a CONTRATADA vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo de a CONTRATANTE aprovar a quitação antecipada do valor respectivo.

Juntamente com a medição de serviços, a CONTRATADA deverá apresentar documentação comprobatória de sua regularidade fiscal e trabalhista conforme previsto em contrato com a PMBE.

No caso de etapas não concluídas, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a CONTRATADA regularizar o cronograma na etapa subsequente.

A aprovação da medição prévia apresentada pela CONTRATADA não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

Após a aprovação, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada e acompanhada da planilha de medição de serviços que será solicitada pelo setor competente em momento oportuno.

O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelos servidores competentes.

– Acompanhamento da obra

É de suma importância que a administração local da obra seja composta por Engenheiro Civil registrado no CREA-ES que faça parte do quadro da empresa, bem como encarregado Geral de Obra, que direcione e acompanhe todos os serviços, assim como efetue o preenchimento de suas tarefas diárias e acompanhe a fiscalização da contratante na aferição dos serviços.

Cumprido o termo de entrega da obra por definitivo à contratante através do devido termo, é de **inteira responsabilidade da contratada** quaisquer ressarcimentos de danos a serviços já realizados, ou danos causados a terceiros, ressalvando que a presença da fiscalização da Prefeitura não diminui ou exime a responsabilidade do empreiteiro e ainda que da emissão do termo de recebimento definitivo, subsistirá a responsabilização da contratada por vícios na execução da obra.

– Recebimento provisório da obra

Quando as obras e serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o contrato, será lavrado o termo de recebimento provisório, que será passado em três vias de igual teor, todas elas assinadas por pessoas, especialmente designada para tal fim.

O recebimento provisório deverá ser requerido pela contratada através de ofício protocolado na sede da prefeitura municipal quando da realização da última medição.

– Recebimento definitivo da obra

O termo de recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado em até 60 dias após o recebimento provisório, referido no item anterior, e se tiverem sido satisfeitas as seguintes condições:

Atendidas todas as reclamações da fiscalização, referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificado em qualquer elemento das obras e serviços executados.

Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto a pagamento de funcionários e fornecedores.

Também deverá ser requerido pela contratada através de ofício protocolado na sede da prefeitura municipal dentro do prazo de vigência do contrato. No mesmo ofício poderá ser solicitado o atestado de capacidade técnica da obra.

Boa Esperança-ES, Dezembro de 2023.



BEATRIZ WAGMAKER BRONZON
ENGENHEIRA CIVIL - CREA ES 041330/D



PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/ES

OBRA: Reforma de Unidade Básica de Saúde - Sobradinho

LOCAL: Distrito de São José do Sobradinho - Boa Esperança - ES

Data Base: DER-ES-SETEMBRO DE 2023 - SINAPI-SETEMBRO DE 2023 S/ DESONERAÇÃO

BDI= 36,59%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1		UBS SOBRADINHO						
1.1		INSTALAÇÃO DA OBRA						
1.1.1	020305	DER-ES	PLACA DE OBRA NAS DIMENSÕES DE 2.0 X 4.0 M, PADRÃO DER	M ²	8,00	R\$ 336,35	R\$ 459,42	R\$ 3.675,36
SUBTOTAL								R\$ 3.675,36
1.2		RETI RADAS E DEMOLIÇÕES						
1.2.1	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M ²	59,86	R\$ 2,74	R\$ 3,74	R\$ 223,88
1.2.2	010323	DER-ES	RETIRADA DE TORNEIRAS E REGISTROS.	UND	59,00	R\$ 10,48	R\$ 14,31	R\$ 844,29
1.2.3	10240	DER-ES	RETIRADA DE PONTOS ELÉTRICOS (LUMINÁRIAS, INTERRUPTORES E TOMADAS)	UND	9,00	R\$10,48	R\$ 14,31	R\$ 128,79
1.2.4	10201	DER-ES	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO	M ²	107,50	R\$24,90	R\$ 34,01	R\$ 3.656,08
1.2.5	142206	DER-ES	ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM CONCRETO, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES, DIÂM. 2 1/2"A 4"	M	9,45	R\$ 51,69	R\$ 70,60	R\$ 667,17
1.2.6	10218	DER-ES	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A ÓLEO OU ESMALTE	M ²	4,02	R\$13,03	R\$ 17,80	R\$ 71,56
1.2.7	COMPOSIÇÃO DE CUSTO	3	RETIRADA DE CALHA METÁLICA E RUFO	M	25,91	R\$ 9,58	R\$ 13,08	R\$ 338,90
1.2.8	COMPOSIÇÃO DE CUSTO	2	RETIRADA DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	M ²	2,72	R\$ 16,88	R\$ 23,05	R\$ 62,70
1.2.9	010256	DER-ES	REMOÇÃO DE TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE CUMEEIRA	M ²	52,35	R\$ 7,30	R\$ 9,97	R\$ 521,93
SUBTOTAL								R\$ 6.515,30
1.3		REVESTIMENTO DE PISO BLOCOS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS TIPO PAVI-S OU EQUIVALENTE, ESPESSURA DE 8 CM E RESISTENCIA A COMPRESSÃO MÍNIMA DE 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA NA ESPESSURA DE 10 CM						
1.3.1	200206	DER-ES	REVESTIMENTO DE PISO BLOCOS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS TIPO PAVI-S OU EQUIVALENTE, ESPESSURA DE 8 CM E RESISTENCIA A COMPRESSÃO MÍNIMA DE 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA NA ESPESSURA DE 10 CM	M ²	107,50	R\$ 99,20	R\$ 135,50	R\$ 14.566,25
SUBTOTAL								R\$ 14.566,25
1.4		REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS						
1.4.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS	M ²	33,73	R\$ 41,95	R\$ 57,30	R\$ 1.932,73
1.4.2	190103	DER-ES	EMASSAMENTO DE PAREDES E FORROS, COM DUAS DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX	M ²	187,87	R\$ 18,33	R\$ 25,04	R\$ 4.704,26
1.4.3	COMPOSIÇÃO DE CUSTO	21	PÓRTICO E COBERTURA EM ACM FOSCO ESP. 3,00MM PARA ÁREA EXTERNA ESTRUTURADO COM PERFIS METÁLICOS	M ²	1,00	R\$ 13.219,06	R\$ 18.055,91	R\$ 18.055,91
1.4.4	120303	DER-ES	REBOCO TIPO PAULISTA DE ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA MÉDIA OU GROSSA LAVADA NO TRACO 1:0,5:6. ESPESSURA 25 MM.	M ²	39,36	R\$57,55	R\$ 78,61	R\$ 3.094,09
SUBTOTAL								R\$ 27.786,99
1.5		COBERTURA						
1.5.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	M ²	43,22	R\$ 47,76	R\$ 65,24	R\$ 2.819,67
1.5.2	090305	DER-ES	CALHA DE CONCRETO ARMADO FCK=15 MPA EM "U" NAS DIMENSÕES DE 38 X 56 CM CONFORME DETALHES EM PROJETO	M	25,91	R\$ 278,79	R\$ 380,80	R\$ 9.866,53
1.5.3	090312	DER-ES	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA COM LARGURA DE 40 CM	M	25,91	R\$ 237,75	R\$ 324,74	R\$ 8.414,01
1.5.4	090203	DER-ES	COBERTURA NOVA DE TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO 8,0MM, INCLUSIVE CUMEEIRAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M ²	52,35	R\$ 84,99	R\$ 116,09	R\$ 6.077,31
SUBTOTAL								R\$ 27.177,52
1.6		PINTURA						
1.6.1	190117	DER-ES	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL E METALATEX, INCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO, EM PAREDES E FORROS, A DUAS DEMÃOS	M ²	787,19	R\$ 20,88	R\$ 28,52	R\$ 22.450,66
1.6.2	COMPOSIÇÃO DE CUSTO	1	PINTURA COM BORRACHA LÍQUIDA MARCA DECORS COLORS, EM PAREDES A DUAS DEMÃOS	M ²	560,28	R\$ 24,04	R\$ 32,83	R\$ 18.393,99
1.6.3	010246	DER-ES	LIXAMENTO DE PAREDE COM PINTURA ANTIGA PVA PARA RECEBIMENTO DE NOVA CAMADA DE TINTA	M ²	748,15	R\$ 3,62	R\$ 4,94	R\$ 3.695,86
1.6.4	190417	DER-ES	PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX, A DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO A UMA DEMÃO, EM METAL	M ²	4,02	R\$ 45,67	R\$ 62,38	R\$ 250,77
SUBTOTAL								R\$ 44.791,28
1.7		IMPERMEABILIZAÇÃO						
1.7.1	100203	DER-ES	PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM IGOLFLEX OU EQUIVALENTE A 3 DEMÃOS	M ²	29,48	R\$ 49,48	R\$ 67,58	R\$ 1.992,26
SUBTOTAL								R\$ 1.992,26
1.8		ESQUADRIAS						
1.8.1	COMPOSIÇÃO DE CUSTO	7	PELÍCULA SOLAR PARA ESQUADRIAS DE VIDRO	M ²	31,24	R\$ 38,03	R\$ 51,95	R\$ 1.622,92
SUBTOTAL								R\$ 1.622,92

1.9		I N S T A L A Ç Õ E S E L É T R I C A S						
1.9.1	180204	DER-ES	INTERRUPTOR DE UMA TECLA SIMPLES 10A/250V, COM PLACA 4X2"	UND	2,00	R\$ 34,19	R\$ 46,70	R\$ 93,40
1.9.2	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	1	RETIRADA DE LUMINARIA EXISTENTE PARA SUBSTITUIÇÃO	UND	18,00	R\$ 1,82	R\$ 2,49	R\$ 44,82
1.9.3	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	2	RELOÇÃO DA CONDENSADORA EXISTENTE	UND	2,00	R\$ 235,94	R\$ 322,26	R\$ 644,52
1.9.4	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M	70,00	R\$ 84,18	R\$ 114,98	R\$ 8.048,60
1.9.5	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	3	REFLETOR LED 100W IP67- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	9,00	R\$ 85,61	R\$ 116,94	R\$ 1.052,46
1.9.6	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00	R\$ 626,28	R\$ 855,44	R\$ 855,44
1.9.7	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	8,00	R\$ 56,89	R\$ 77,71	R\$ 621,68
1.9.8	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00	R\$ 153,68	R\$ 209,91	R\$ 209,91
1.9.9	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	300,00	R\$ 6,36	R\$ 8,69	R\$ 2.607,00
1.9.10	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	150,00	R\$ 19,81	R\$ 27,06	R\$ 4.059,00
1.9.11	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	4	LUMINARIA PLAFON LED 30W, SOBREPOR 40X40CM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	9,00	R\$ 112,65	R\$ 153,87	R\$ 1.384,83
1.9.12	103250	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	R\$ 3.438,65	R\$ 4.696,85	R\$ 9.393,70
1.9.13	101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	75,00	R\$ 31,08	R\$ 42,45	R\$ 3.183,75
1.9.14	103247	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00	R\$ 2.370,09	R\$ 3.237,31	R\$ 9.711,93
1.9.15	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	5	CABO DE AÇO COBREADO 35 MM²- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	75,00	R\$ 28,37	R\$ 38,74	R\$ 2.905,50
1.9.16	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	6	CABO DE AÇO COBREADO 50 MM²- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	70,00	R\$ 28,37	R\$ 38,74	R\$ 2.711,80
1.9.17	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UND	7,00	R\$ 122,43	R\$ 167,23	R\$ 1.170,61
1.9.18	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UND	7,00	R\$ 54,20	R\$ 74,03	R\$ 518,21
1.9.19	104403	SINAPI	CONDULÊTE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UND	7,00	R\$ 34,70	R\$ 47,40	R\$ 331,80
1.9.20	104749	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UND	7,00	R\$ 21,22	R\$ 28,98	R\$ 202,86
1.9.21	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	7	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 01" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	35,00	R\$ 6,75	R\$ 9,22	R\$ 322,70
1.9.22	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	8	PRESLHA LATAO 35/50MM FURO 7MM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	60,00	R\$ 7,18	R\$ 9,81	R\$ 588,60
1.9.23	95728	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	25,00	R\$ 25,40	R\$ 34,69	R\$ 867,25
1.9.24	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	9	CONECTOR DE MEDIÇÃO EM BRONZE COM 4 PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	7,00	R\$ 29,80	R\$ 40,71	R\$ 284,97
1.9.25	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	10	KIT GERAÇÃO SOLAR COM POTÊNCIA ATÉ 5,5 KWP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	R\$ 13.367,21	R\$ 18.258,27	R\$ 36.516,54
SUBTOTAL								R\$ 88.331,88
1.10		I N S T A L A Ç Õ E S E A P A R E L H O S H I D R O S S A N I T Á R I O S						
1.10.1	170310	DER-ES	TORNEIRA PRESSÃO CROMADA DIAM. 3/4" PARA USO GERAL, MARCAS DE REFERÊNCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL	UND	24,00	R\$ 155,90	R\$ 212,94	R\$ 5.110,56
1.10.2	142104	DER-ES	SIFÃO EM PVC PARA PIA DE COZINHA OU LAVATÓRIO 1X11/2"	UND	5,00	R\$ 28,93	R\$ 39,52	R\$ 197,60
1.10.3	170345	DER-ES	VALVULA DE DESCARGA COM CANOPLA CROMADA DE 32MM (11/4"), MARCAS DE REFERÊNCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL	UND	4,00	R\$ 404,31	R\$ 552,25	R\$ 2.209,00
1.10.4	170347	DER-ES	VALVULA DE PVC PARA LAVATÓRIO, MARCAS DE REFERÊNCIA ASTRA, CIPLA OU AKROS	UND	2,00	R\$ 14,54	R\$ 19,86	R\$ 39,72
1.10.5	170306	DER-ES	TORNEIRA PARA TANQUE, MARCAS DE REFERÊNCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL.	UND	2,00	R\$ 178,67	R\$ 244,05	R\$ 488,10
1.10.6	170524	DER-ES	CABIDE SIMPLES DE UM GANCHO, LINHA VERSAILLES, REF. 08, ACABAMENTO CROMADO, DA MOLDENOX, DOCOL OU DECA	UND	2,00	R\$ 76,51	R\$ 104,51	R\$ 209,02
1.10.7	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO	UND	5,00	R\$ 43,54	R\$ 59,47	R\$ 297,35
1.10.8	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO	UND	3,00	R\$ 42,70	R\$ 58,32	R\$ 174,96
1.10.9	142114	DER-ES	TAMPA PARA CAIXA SIFONADA, EM PVC, DE 150X150MM	UND	2,00	R\$ 12,48	R\$ 17,05	R\$ 34,10
1.10.10	142116	DER-ES	TAMPA PARA RALO, EM PVC, DE 100X100MM	UND	3,00	R\$ 9,04	R\$ 12,35	R\$ 37,05
1.10.11	064001	DER-ES	VALVULA DE ESCOAMENTO P/ PIA AMERICANA 1.1/2 X 3.3/4"	UND	2,00	R\$ 46,10	R\$ 62,97	R\$ 125,94
1.10.12	170309	DER-ES	TORNEIRA PARA JARDIM DE 3/4" MARCAS DE REFERÊNCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL	UND	2,00	R\$ 113,93	R\$ 155,62	R\$ 311,24
1.10.13	COMPOSIÇÃO DE CUSTO	13	MANGUEIRA COM TUBO ISOLANTE PARA AR CONDICIONADO	M	9,45	R\$ 15,26	R\$ 20,84	R\$ 196,94
1.10.14	141909	DER-ES	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL BRANCO, PARA ESGOTO, DIÂMETRO 100MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	18,00	R\$ 75,19	R\$ 102,70	R\$ 1.848,60

1.10.15	80201	DER-ES	ESPELHO PARA BANHEIROS ESPESSURA 4 MM, INCLUINDO CHAPA COMPENSADA 10 MM, MOLDURA DE ALUMÍNIO EM PERFIL L 3/4", FIXADO COM PARAFUSOS CROMADOS	M²	1,68	R\$ 39,35	R\$ 53,75	R\$ 90,30
1.10.16	170537	DER-ES	ASSENTO PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, MARCAS DE REFERÊNCIA DECA, CELITE OU IDEAL STANDARD	UND	2,00	R\$ 62,48	R\$ 85,34	R\$ 170,68
1.10.17	COMPOSIÇÃO DE CUSTO	8	ACABAMENTO PARA REGISTRO CROMADO	UND	7,00	R\$ 87,57	R\$ 119,62	R\$ 837,34
SUBTOTAL								R\$ 12.378,50
TOTAL							R\$ 228.838,26	



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1 - IDENTIFICAÇÃO

Proponente: Prefeitura Municipal de Boa Esperança

LOCAL: Distrito de São José do Sobradinho - Boa Esperança - ES

OBRA: Reforma de Unidade Básica de Saúde - Sobradinho

Data do orçamento: Dezembro de 2023

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR											
				MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06	
				SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %
1	INSTALAÇÃO DA OBRA	R\$3.675,36	1,61%	100%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%
				R\$ 3.675,36											
2	RETIRADAS E DEMOLIÇÕES	R\$6.515,30	2,85%	100%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%
				R\$ 6.515,30											
3	REVESTIMENTO DE PISO	R\$14.566,25	6,37%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	100%	100%	0%	100%	0%	100%
										R\$ 14.566,25					
4	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO	R\$27.786,99	12,14%	0%	0%	0%	0%	100%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%
								R\$ 27.786,99							
5	COBERTURA	R\$27.177,52	11,88%	0%	0%	100%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%
						R\$ 27.177,52		R\$ 0,00							
6	PINTURA	R\$44.791,28	19,57%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	100%	100%	0%	100%
												R\$ 44.791,28			
7	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$1.992,26	0,87%	0%	0%	100%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%
						R\$ 1.992,26									
8	ESQUADRIAS	R\$1.622,92	0,71%	0%	0%	0%	0%	100%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%
								R\$ 1.622,92							
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$88.331,88	38,60%	0%	0%	50%	50%	0%	50%	50%	100%	0%	100%	0%	100%
						R\$ 44.165,94				R\$ 44.165,94					
10	INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS	R\$12.378,50	5,41%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	100%	100%
														R\$ 12.378,50	
TOTAL EM PERCENTUAL		R\$ 228.838,26	100,00%	4,45%	4,45%	32,05%	36,50%	12,85%	49,35%	25,67%	75,02%	19,57%	94,59%	5,41%	100,00%
TOTAL EM REAIS		R\$228.838,26		R\$ 10.190,66		R\$ 73.335,72		R\$ 29.409,91		R\$ 58.732,19		R\$ 44.791,28		R\$ 12.378,50	
TOTAL ACUMULADO				R\$ 10.190,66		R\$ 83.526,38		R\$ 112.936,29		R\$ 171.668,48		R\$ 216.459,76		R\$ 228.838,26	

[Handwritten Signature]



1. Responsável Técnico

BEATRIZ WAGMAKER BRONZON

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 0815307624

Registro: ES-041330/D

Empresa contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO

Registro: 999999



2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA/ES**

CPF/CNPJ: 11431661000198

Rua: PRAÇA ANGELINA ESPANHOL COVRE

Nº: 64

Complemento:

CEP: 29845000

Cidade: BOA ESPERANÇA

UF: ES

Bairro: CENTRO

Telefone:

Contrato:

Nº do Aditivo: 0

Valor do Contrato/Honorários: R\$1,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: SÃO JOSÉ DO SOBRADINHO

Nº:

Complemento:

Bairro: DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO SOBRADINHO

Quadra Lote

Cidade: BOA ESPERANÇA

UF: ES

CEP: 29845000

Data de início: 01/12/2023

Prev. Término: 31/12/2023

Coord. Geogr.:

Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA/ES

CPF/CNPJ: 11431661000198

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 1

Nº Pavimento(s): 1

Dimensão/Quantidade: 247,33

Unidade de medida: M2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 35 - 5.1 - ELABORAÇÃO DE PROJETO

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 103 - AUTORIA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1101 - EDIFICAÇÕES

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 112 - EDIFICAÇÃO FINS SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 1 - PROJETO ARQUITETONICO

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

REFORMA GERAL DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO SOBRADINHO) - ERCI CALVI.

6. Declarações

ROGERIO VIEIRA DA SILVA: 98599607715
Assinado digitalmente por RÓGERIO VIEIRA DA SILVA: 98599607715
Data: 2023.12.22 09:13:21 -0300

Profissional
Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local _____ de _____ de _____
Data _____

BEATRIZ WAGMAKER BRONZON - CPF: 14242817762

ROGERIO VIEIRA DA SILVA: 98599607715
Assinado digitalmente por RÓGERIO VIEIRA DA SILVA: 98599607715
Data: 2023.12.22 09:13:36 -0300

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA/ES - CPF/CNPJ: 11431661000198

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaes.org.br
tel: (27)3134-0046

creaes@creaes.org.br
art@creaes.org.br





1. Responsável Técnico

BEATRIZ WAGMAKER BRONZON

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 0815307624

Registro: ES-041330/D

Empresa contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO

Registro: 999999



2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA/ES**

CPF/CNPJ: 11431661000198

Rua: PRAÇA ANGELINA ESPANHOL COVRE

Nº: 64

Complemento:

CEP: 29845000

Cidade: BOA ESPERANÇA

UF: ES

Bairro: CENTRO

Telefone:

Contrato:

Nº do Aditivo: 0

Valor do Contrato/Honorários: R\$1,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: SÃO JOSÉ DO SOBRADINHO

Nº:

Complemento:

Bairro: DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO SOBRADINHO

Quadra Lote

Cidade: BOA ESPERANÇA

UF: ES

CEP: 29845000

Data de início: 01/12/2023

Prev. Término: 31/12/2023

Coord. Geogr.:

Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA/ES

CPF/CNPJ: 11431661000198

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 1

Nº Pavimento(s): 1

Dimensão/Quantidade: 247,33

Unidade de medida: M2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 36 - 8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1101 - EDIFICAÇÕES

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 112 - EDIFICAÇÃO FINS SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/ES PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA E BDI NA OBRA DE REFORMA GERAL DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO SOBRADINHO) - ERCI CALVI.

6. Declarações

ROGERIO VIEIRA DA SILVA: 98599607715
Assinado digitalmente por ROGERIO VIEIRA DA SILVA: 98599607715
Data: 2023.12.22 09:06:18 -0300

Profissional
Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

Data

BEATRIZ WAGMAKER BRONZON - CPF: 14242817762

ROGERIO VIEIRA DA SILVA: 98599607715
Assinado digitalmente por ROGERIO VIEIRA DA SILVA: 98599607715
Data: 2023.12.22 09:06:29 -0300

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA/ES - CPF/CNPJ: 11431661000198

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaes.org.br
tel: (27)3134-0046

creaes@creaes.org.br
art@creaes.org.br





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pc. Angelina Spanhol Covre, nº 64 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

INFORMAÇÕES UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS)

NOME: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERNANDES RONDELLI

CNES: 2485273

ENDEREÇO: RUA EPAMINONDAS, S/N, POVOADO DE QUILOMETRO VINTE, BOA ESPERANÇA/ES

TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA: Rio do Norte, Córrego do Café, Córrego da Cascata, Córrego da Onça, Córrego da Cangalha (Ferrete), Córrego da Cangalha, Fazenda Thomazini, Rio do Norte (Anilson), Brás Bergamim, Rio do Norte (Helinho); Córrego da Onça – Km 20 (entrada Valter Machado a Fazenda Sirlei Rondelli), Fazenda Alegria (sede), Avenida Venâncio Dias Marçal, Rua Pedro Rocha, Rua Vitalina Ton Bonfante, Rua Maria Aparecida de Souza, Rua Palmira, Rua Antônio Braúna, Rua Rui Barbosa, Rua Luiza Alves Pereira, Adauto Vicente Novais, Córrego do Café (Fazenda Amado Cunha); Córrego do Sarapião (Guadalupe), Cabeceira do Córrego do Engano (Guadalupe), Córrego do Engano Km 20, Córrego do Mutunzinho Km 20, Córrego do Ingá, Fazenda Soprani, Córrego Goati Km 20 (Pedro Cruz), Avenida Venâncio Dias Marçal, Rua Vitalina Bonfante, Rua Vereador Darayr Ferrari, Rua Antinor Bolsanello, Rua Epaminondas Nunes, Rua Nanita dos Anjos, Rua Antônio Soares, Rua Zulemir Rondelli.

POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA DA UBS: 1.000 PESSOAS



JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA E ASSISTENCIAIS PARA O PLEITO

Existe uma necessidade em oferecer uma gama abrangente de serviços de saúde, incluindo atendimento médico, enfermagem, odontologia, vacinação, promoção da saúde e prevenção de doenças. Além disso, é fundamental ressaltar a importância da disponibilidade de equipamentos médicos e insumos necessários para o diagnóstico e tratamento adequado dos pacientes.

É importante considerar dados epidemiológicos da região atendida pela UBS, a demanda por serviços de saúde, as condições socioeconômicas da população e as diretrizes do sistema de saúde local.

Diante dos expostos, faz-se necessário pinturas, troca de gesso de algumas salas, revisão do telhado, revisão de aparelhos elétricos e hidro sanitários, troca de algumas esquadrias e fechaduras, devido ao desgaste ocorrido em virtude da ação do tempo, o que ocasiona o comprometimento do prédio. Além dessas benfeitorias, será feita a revitalização de uma pequena cobertura e pórtico existentes na fachada.

A Unidade de saúde encontra-se em situação insalubre dos ambientes, com risco de perda ou dano de materiais e equipamentos por apresentar diversas infiltrações que causam fungos nas paredes e tetos, aparelhos elétricos danificados com algumas fiações expostas, aparelhos hidro sanitários quebrados e algumas esquadrias deterioradas.

Encaminhamos fotos detalhadas conforme relatório fotográfico em anexo, o investimento em infraestrutura e assistência da UBS, visa a melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade.

Boa Esperança-ES, 08 de fevereiro de 2024.

VENÂNCIO GUIMARÃES DE BRITTO SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA ES 050215/D



Espírito Santo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BOA ESPERANÇA-ES

Suelem da Silva Costa
Oficiala e Tabeliã Interina

CERTIDÃO

Art. 19 § 1º da Lei nº 6.015/73
Folha 1 de 2

MATRÍCULA Nº

2.654

MATRÍCULA Nº

2.654

LIVRO Nº 2

DATA 31.05.2004

FICHA 01

IMÓVEL 3.244,28m² (Três mil, duzentos e quarenta e quatro metros e vinte e oito decímetros quadrados), de terreno urbano, doação à municipalidade, situado em Quilômetro Vinte, neste Município de Boa Esperança-ES; confrontando-se por seus diversos lados: com ao Norte, com Alterio Bonfante; ao Sul com lote 0048; a Leste, com a Rua A; e a Oeste, com a Rua Projetada. **PROPRIETÁRIO:** O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Av. Senador Eurico Rezende, 782, nesta Cidade de Boa Esperança-ES, inscrito no CGC/MF. sob nº 27.167.436/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Amaro Covre. **REGISTRO ANTERIOR:** 1 da matrícula 1.745 Lº 2, desde 20/09/1994, deste Cartório. Dou fé.
A Oficiala: *Maria Helena Ferreira Feu*
MARIA HELENA FERREIRA FEU

R.1-2.654 PROTOCOLO: 6.492 DATA: 31 de maio de 2004.
OUTORGANTE DOADOR: O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Av. Senador Eurico Rezende, 782, nesta Cidade de Boa Esperança-ES, inscrito no CGC/MF. sob nº 27.167.436/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Amaro Covre. **OUTORGADOS DONATÁRIOS:** **ALAEZIO AREIA** RG 1.335.302-SSP/ ES e CPF 560.348.907-30 e sua esposa **DORAVINA DA COSTA AREIA**, RG 1.093.055/SSP-ES e CPF 030.942.077-66, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, agricultores, residentes e domiciliados na Rua Antonia Belinasse, 44, Bairro Ilmo Covre, nesta Cidade. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Doação. **FORMA DO TÍTULO:** Doação, expedido em 17 de maio de 2004, lavrada às folhas 100 e vº, do livro 09-B, pela Escrevente Auxiliária Josiane Bonfante, assina no impedimento da Tabeliã, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato desta Comarca de Boa Esperança-ES. **VALOR:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). **CONDIÇÕES:** A doação em apreço esta amparada pela Lei Municipal nº 319/82, de 15.06.82, e, que desde já cede, transfere e transmite ao Donatário, toda sua posse, domínio, direitos, ação e servidões ativas; que exercia sobre o imóvel ora doado, para que possa usar, gozar e livremente dispor como seu que fica sendo, sem restrição; obrigando-se o Doador a fazer esta doação sempre boa firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito. Neste ato foram feitas todas as provas e quitações necessárias. Consta que DOI será emitida. Dou fé.
A Oficiala: *Maria Helena Ferreira Feu*
MARIA HELENA FERREIRA FEU

R.2-2.654 PROTOCOLO: 9.931 DATA: 24 de setembro de 2012.
DESAPROPRIAÇÃO POR CONVENÇÃO AMIGÁVEL. Pela Escritura Pública de Desapropriação por Convenção Amigável, lavrada em 25/05/2012, pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato desta Comarca, no Livro 12-B, às fls. 12vº, a 13, o **OUTORGANTE EXPROPRIANTE, MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-ES**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ, sob nº 27.167.436/0001-26, com sede administrativa à Av. Senador Eurico Resende, nº 780, nesta cidade e comarca de Boa Esperança-ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ROMUALDO ANTONIO GAIGHER MILANESE, brasileiro, técnico em agropecuário e agricultor, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1052938-SPTC/ES e do CPF nº 007.911.627-29, residente e domiciliado na Av. Governador Lacerda de Aguiar, nº 780, Centro, Boa Esperança-ES, **EXPROPRIOU** ao Sr. **ALAEZIO AREIA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.335.302-SSP/ES e do CPF nº 560.348.907-30, casado sob regime da comunhão de bens, em 27/05/1967, com **DORAVINA DA COSTA AREIA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.093.055-SSP/ES e do CPF nº 030.942.077-66, residentes e domiciliados na Rua Antonia Belinasse, nº 44, Bairro Ilmo Covre, neste município, o imóvel constante da presente matrícula, pelo valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais). Consta da Escritura as

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4183170



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA
DE BOA ESPERANÇA-ES

Suelem da Silva Costa
Oficiala e Tabeliã Interina

CERTIDÃO

Art. 19 § 1º da Lei nº 6.015/73

Folha 2 de 2

MATRÍCULA Nº

2.654

LIVRO Nº 2

(VERSO)

seguintes: Certidão de Inexistência de Ônus Reais e Citação de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias sobre o Imóvel, emitida em 24/05/2012, por este Cartório; Certidões Negativas de Débito com a Fazenda: Estadual de nºs 2012229400 e 2012229406, de 10/05/2012; Certidão Negativa de Incapacidade Civil, expedida pelo Cartório do Registro Civil e Tabelionato desta Comarca, em 24/05/2012; Declaração dos vendedores em cumprimento com a OS do INSS nº 207, de 08/04/1999; Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União, de 10/05/2012 e 22/05/2012; Certidão Negativa Municipal de nº 0000652/2012 e 0000653/2012, de 24/05/2012. O Desapropriante está isento do pagamento do ITBI, de acordo com a Lei Municipal nº:0854/93, de 16/12/93, art.153, "a". Consta que a DOI será emitida e encaminhada a SRF, no prazo previsto na IN nº 1.112/2010. Selo Digital nº 022939.JPP1205.00057. Boa Esperança-ES, 27 de setembro de 2012. O Oficial: *Joçsa Araújo Moura* JOCSA ARAÚJO MOURA.-----

Certifico que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 2.654, Livro 2, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73 e Art. 41 da Lei 8.935/94, e está conforme o original, sobre a qual não há qualquer alteração relativa à alienação ou ônus reais além do que nela contém, isto conforme busca procedida no período compreendido entre 08/03/1983 (data da instalação deste Cartório) e o último dia útil anterior à presente data. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Boa Esperança, ES, quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024, às 10h56min.

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias, nos termos do § 1º, do Art. 497 do Novo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo.

Guilherme Macedo Silva

Guilherme Macedo Silva
Oficial Substituto

CERTIDÃO Nº 015981

Poder Judiciário do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização: 022939.ZRE2301.01676

Emolumentos: R\$ 310,66 Encargos: R\$ 77,42 Total: R\$ 388,08

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



EM BRANCO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE QUILÔMETRO 20





PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA





PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

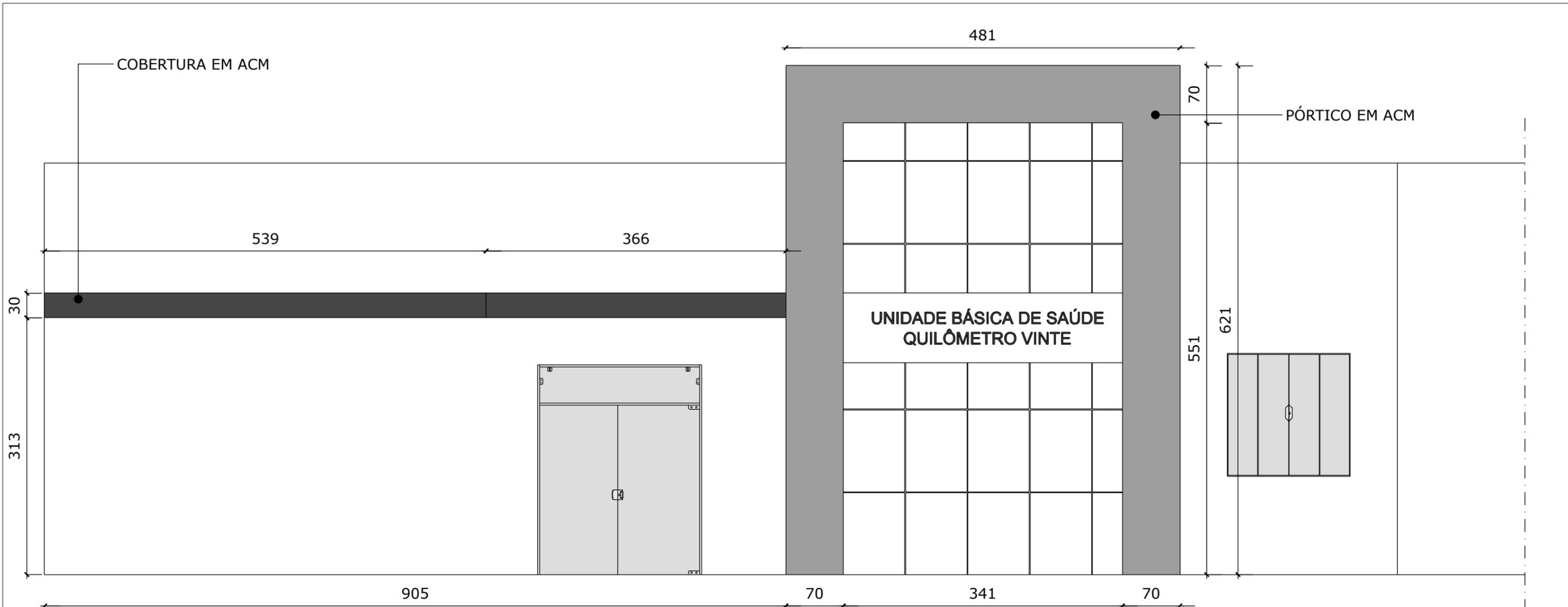




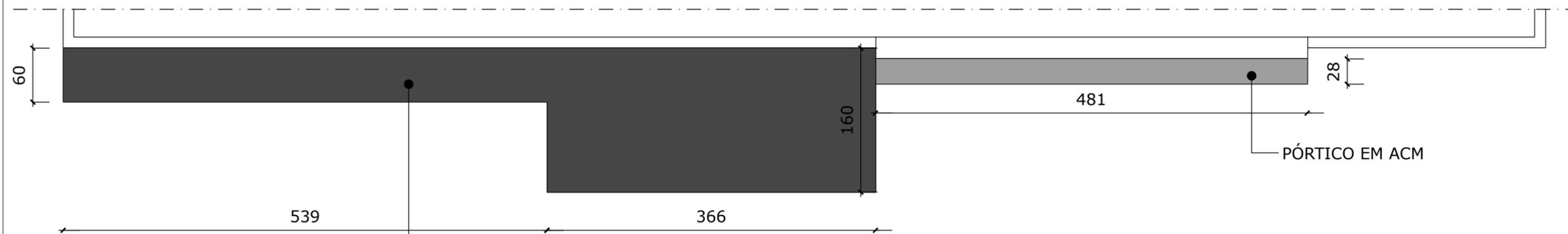
Boa Esperança-ES, 08 de fevereiro de 2024.



VENÂNCIO GUIMARÃES DE BRITTO SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA ES 050215/D



FACHADA
ESC.: 1/50



VISTA SUPERIOR
ESC.: 1/50



TÍTULO: DETALHAMENTO REFORMA FACHADA UBS KM 20		
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA		
END. DA OBRA: RUA EPAMINONDAS NUNES, KM 20 - BOA ESPERANÇA		
RESP. TÉCNICO: BEATRIZ WAGMAKER BRONZON CREA: 041330/D	ESC: 1/50 DATA: DEZ/23	PRANCHA: 01/01

LOCAL: COMUNIDADE QUILÔMETRO 20, BOA ESPERANÇA – ES

1.1 – INSTALAÇÃO DA OBRA

1.1.1 PLACA DE OBRA

A= 2,00m x 4,00m = 8,00m²

TOTAL = 8,00m²

1.2 – REFORMA

RETIRADAS E DEMOLIÇÕES

1.2.1 – REMOÇÃO TELHA FIBROCIMENTO – 20% ÁREA TOTAL

ÁREA TOTAL= 216,11m² - 20%

TOTAL= 43,22m²

1.2.2 REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO

EXPURGO= 4,28m²

ESTERILIZAÇÃO= 7,50m²

LAVANDEIA = 5,31m²

DML= 3,75m²

TOTAL = 20,84m²

1.2.3 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS DE MADEIRA, INCLUSIVE BATENTES

ÁREA VERDE= (0,80x2,10)m x 01 = 1,68m²

LAVANDERIA= (0,80x2,10)m x 01 = 1,68m²

TOTAL = 3,36m²

1.2.4 RETIRADA DE TORNEIRAS E REGISTROS

TORNEIRA

BANHEIRO PNE MASC.= 01und

BANHEIRO PNE FEM.= 01und

BANHEIRO SALA MÉDICO= 01und

ODONTOLOGIA= 02und

IMUNIZAÇÃO= 02und

SALA DE CURATIVO= 02un

INALAÇÃO= 01und

BANHEIRO FUNC. FEM.= 01und

BANHEIRO FUNC. MASC.= 01und

EXPURGO= 01und

ESTERILIZAÇÃO= 02und

COPA= 01und

LAVANDERIA= 01und

DML= 01und

TOTAL = 18 UNIDADES

VÁLVULA DE DESCARGA

BANHEIRO PNE MASC.= 01und

BAHEIRO PNE FEM.= 01und

TOTAL = 02 UNIDADES

PAPELEIRA

BANHEIRO PNE MASC.= 01und

BAHEIRO PNE FEM.= 01und

BANHEIRO SALA MÉDICO= 01und



BANHEIRO FUNC. FEM.= 01und
BANHEIRO FUNC. MASC.= 01und
TOTAL = 05 UNIDADES

SABONETEIRA

BANHEIRO FUNC. FEM.= 01und
BANHEIRO FUNC. MASC.= 01und
TOTAL = 02 UNIDADES

CABIDE

BANHEIRO PNE MASC.= 01und
BANHEIRO PNE FEM.= 01und
BANHEIRO FUNC. FEM.= 01und
BANHEIRO FUNC. MASC.= 01und
TOTAL = 04 UNIDADES

DUCHA

BANHEIRO PNE MASC.= 01und
BANHEIRO PNE FEM.= 01und
BANHEIRO FUNC. FEM.= 01und
BANHEIRO FUNC. MASC.= 01und
TOTAL = 04 UNIDADES

SIFÃO

EXPURGO= 01und
TOTAL = 01 UNIDADE
TOTAL GERAL= 36 UNIDADES

1.2.5 REMOÇÃO PINTURA ESMALTE

PORTÃO – CASA COMPRESSOR= $0,90 \times 1,00 = 0,90\text{m}^2$
BICICLETÁRIO = $2,50 \times 0,50 = 1,25\text{m}^2 \times 02 \text{ unidades} = 2,50\text{m}^2$
TOTAL = 3,40m²

1.2.7 RETIRADA DE PLACA

A= $3,40 \times 0,80 = 2,72\text{m}^2$
TOTAL = 2,72m²

1.2.8 RETIRADA DE CALHA METÁLICA E RUFO

CALHA= $(16,82 + 1,54 + 1,58 + 3,19) = 23,13\text{M}$
TOTAL = 23,13m

1.3 – REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO

1.3.1 FORRO EM PLACAS DE GESSO

LAVANDERIA = $5,31\text{m}^2$
TOTAL = 5,31m²

1.3.2 EMASSAMENTO DE PAREDE (20% SOBRE A ÁREA TOTAL)

GESSO NOVO = $5,31\text{m}^2$
TETO ANTIGO (20%) = $(218,68 - 5,31)\text{m}^2 \times 0,20 = 42,67\text{m}^2$
INTERNO (20%) = $360,96\text{m}^2 \times 0,20 = 72,19\text{m}^2$
TOTAL = 120,17m²

1.3.3 PÓRTICO E COBERTURA EM ACM PÓRTICO



$6,21 \times 0,30 = 1,86 \times 02 \text{ lados} = 3,72\text{m}^2$
 $4,81 \times 0,30 = 1,44\text{m}^2$
 $3,41 \times 0,30 = 1,02\text{m}^2$
 $5,51 \times 0,30 = 1,65 \times 02 \text{ lados} = 3,30\text{m}^2$
 $6,21 \times 0,70 = 4,34 \times 02 \text{ lados} = 8,69\text{m}^2$
 $3,41 \times 0,70 = 2,39\text{m}^2$
TOTAL = 20,56m²

COBERTURA

$0,60 \times 0,30 = 0,18\text{m}^2$
 $5,39 \times 1,62 = 1,62\text{m}^2$
 $1,00 \times 0,30 = 0,30\text{m}^2$
 $3,66 \times 0,30 = 1,09\text{m}^2$
 $1,60 \times 0,30 = 0,48\text{m}^2$
 $9,05 \times 0,30 = 2,71\text{m}^2$
 $5,39 \times 0,60 = 3,23 \times 02 \text{ lados} = 6,47\text{m}^2$
 $3,66 \times 1,60 = 5,85 \times 02 \text{ lados} = 11,71\text{m}^2$
TOTAL = 24,56m²

TOTAL GERAL = 45,12m²

1.3.4 REBOCO TIPO PAULISTA – (5% PINTURA)

$A = 816,64\text{m}^2 - 5\% = 40,83\text{m}^2$

TOTAL = 40,83m²

1.4 – COBERTURA

1.4.1 CALHA DE CONCRETO

$C = (16,82 + 1,54 + 1,58 + 3,19) = 23,13$

TOTAL = 23,13m

1.4.2 CALHA EM CHAPA GALVANIZADA

$C = (16,82 + 1,54 + 1,58 + 3,19) = 23,13$

TOTAL = 23,13m

1.4.3 COBERTURA NOVA DE TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO

IDEM RETIRADA = 43,22m²

TOTAL = 43,22m²

1.5 – PINTURA

1.5.1 PINTURA DE PAREDES COM TINTA ACRÍLICA

PAREDES INTERNAS

DEPÓSITO DE RESÍDUOS $(1,85+1,85+2,87+2,87)\text{m} \times 2,82\text{m} = 7,54\text{m}^2$

LAVADERIA $(1,85+1,85+2,87+2,87)\text{m} \times 2,82\text{m} = 7,54\text{m}^2$

D.M.L $(1,50+1,50+2,50+2,50)\text{m} \times 2,82\text{m} = 22,56\text{m}^2$

COPA $(1,60+1,60+2,50+2,50)\text{m} \times 2,82\text{m} = 23,12\text{m}^2$

ESTERILIZAÇÃO $(3,00+3,00+2,50+2,50)\text{m} \times 2,82\text{m} = 31,02\text{m}^2$

EXPURGO $(1,80+1,80+2,38+2,38)\text{m} \times 2,82\text{m} = 23,58\text{m}^2$

COLETA $(2,60+2,60+2,50+2,50)\text{m} \times 2,82\text{m} = 28,76\text{m}^2$

INALAÇÃO $(2,73+2,73+2,50+2,50)\text{m} \times 2,82\text{m} = 29,50\text{m}^2$

CURATIVOS E PROCEDIMENTO $(2,87+5,94+3,01+2,00+0,14+0,22+2,92)\text{m} \times 2,82\text{m} = 48,22\text{m}^2$

IMUNIZAÇÃO $(3,15+3,15+3,06+3,06)\text{m} \times 2,82\text{m} = 35,02\text{m}^2$

ODONTOLOGIA $(3,15+3,15+4,62+4,62)\text{m} \times 2,82\text{m} = 43,82\text{m}^2$



REUNIÃO = $(5,52+3,66)m \times 2 \times 2,82m = 51,77m^2$
BANHO = $(2,50+1,40)m \times 2 \times 2,82m = 21,99m^2$
BANHO = $(2,50+1,40)m \times 2 \times 2,82m = 21,99m^2$
CIRCULAÇÃO $(0,28+1,32+13,83+1,20+11,64)m \times 2,82m = 79,72m^2$
RECEPÇÃO $(5,30+2,36+0,47+0,54+0,12)m \times 2,82m = 24,79m^2$
ESPERA $(7,92+5,66+3,42+0,57+0,58+0,14+2,00+0,14+0,12)m \times 2,82m = 57,95m^2$
CIRCULAÇÃO $(1,20+5,23+3,89)m \times 2,82m = 29,10m^2$
BANHEIRO PNE MASC. $(1,59+1,59+1,70+1,70)m \times 2,82m = 18,56m^2$
BANHEIRO PNE FEM. $(1,59+1,59+1,70+1,70)m \times 2,82m = 18,56m^2$
DEPÓSITO $(2,72+2,72+1,40+1,40)m \times 2,82m = 23,24m^2$
BANHEIRO SALA MÉDICO $(2,68+2,68+1,40+1,40)m \times 2,82m = 23,01m^2$
SALA MÉDICO / ENFERMEIRO 01 $(1,20+3,33+4,62+2,53+3,42+0,80)m \times 2,82m = 44,84m^2$
SALA MÉDICO / ENFERMEIRO 02 $(2,75+2,75+3,30+3,30)m \times 2,82m = 34,12m^2$
TOTAL = 750,32m²
DESCONTO DO REVESTIMENTO CERÂMICO TOTAL = 389,36m²
A = 750,32m² - 389,36m² = 360,96m²

TETO

LAVANDERIA E DEP. RESÍDUOS = 10,83m²
DML = 3,75m²
COPA = 5,60m²
ESTERELIZAÇÃO = 7,50m²
EXPURGO = 4,28m²
COLETA = 6,50m²
INALAÇÃO = 6,83m²
PROCEDIMENTO = 17,40m²
IMUNIZAÇÃO = 9,63m²
ODONTOLOGIA = 14,55m²
ESPERA = 34,69m²
BANHEIRO PNE = 2,70m²
BANHEIRO PNE = 2,70m²
SALA DE MÉDICO I = 12,64m²
SALA DE MEDICO II = 9,08m²
BANHEIRO MÉDICO = 3,75m²
DEPÓSITO = 3,80m²
CIRCULAÇÃO (sala de espera) = 4,67m²
RECEPÇÃO = 13,99m²
BANHEIRO FUNC. MASC. = 3,50m²
BANHEIRO FUNC. FEM. = 3,50m²
SALA DE REUNIÃO = 20,20m²
CIRCULAÇÃO (Laboratórios) = 16,59m²
TOTAL = 218,68m²

MURO

MURO LATERAIS + FUNDOS = $(32,00+32,00+22,00)m = 86,00m \times 2,5m = 215,00m^2$
MURO FRENTE (PARA NYLOFOR) = $(22,00+22,00)m = 44,00m \times 0,50m = 22,00m^2$
TOTAL = 237,00m²

PAREDES INTER. + TETO + MURO = $(360,96m^2 + 218,68m^2 + 237,00) = 816,64m^2$
TOTAL GERAL = 816,64m²

1.5.2 PINTURA EXTERNA COM BORRACHA LÍQUIDA

PAREDES EXTERNAS

ÁREA ATÉ A PLATIBANDA = $(20,05 + 14,10 + 9,05 + 2,65 + 10,04 + 3,54 + 4,06)m \times 3,47m = 220,31m^2$



INTERNO PLATIBANDA = $(14,10+17,06+4,06+0,55+10,04+2,65+9,05)m \times 2 \text{ lados} \times 1,58m = 181,73m^2$
EXTER. RESER. = $(4,86+4,81+3,66+2,99+4,00+3,16+2,80+3,16)m \times 2 \text{ lados} \times 2,62m = 154,27m^2$
ÁREA VERDE ATÉ PLATIBANDA = $(2,92+2,92+2,56+2,56)m \times 3,43m = 37,59m^2$
TOTAL = 593,90m²

1.5.3 LIXAMENTO DE PAREDE (20% SOBRE A ÁREA TOTAL)

GESSO NOVO = $5,31m^2$
TETO ANTIGO (20%) = $(218,68-5,31)m^2 \times 0,20 = 42,67m^2$
INTERNO (20%) = $360,96m^2 \times 0,20 = 72,19m^2$
EXTERNO = $593,90m^2$
TOTAL = 714,07m²

1.5.4 PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO EM METAL

PORTÃO – CASA COMPRESSOR= $0,90 \times 1,00 = 0,90m^2$
BICICLETÁRIO = $2,50 \times 0,50 = 1,25m^2 \times 02 \text{ unidades} = 2,50m^2$
TOTAL = 3,40m²

1.6 – IMPERMEABILIZAÇÃO

1.6.1 PINTURA IMPERMEABILIZANTE

CALHA= $(0,30 + 0,50 + 0,30)m \times 16,82m = 1,10m \times 16,82m = 18,50m^2$
CASA DO COMPRESSOR= $(1,45 \times 0,85)m = 1,23m^2$
TOTAL = 19,73m²

1.7 – ESQUADRIAS

1.7.1 PORTA PIVOTANTE DE VIDRO

ÁREA VERDE = 01 und (0,80 X 2,10)
LAVANDERIA = 01 und (0,80 X 2,10)
TOTAL = 02 UNIDADES

1.7.2 MARCO DE GRANITO

ÁREA VERDE= $(2,10 + 2,10 + 0,80)m \times 01 = 5,00m$
LAVANDERIA = $(2,10 + 2,10 + 0,80)m \times 01 = 5,00m$
TOTAL = 10,00m

1.7.3 INSULFILM PARA JANELA DE VIDRO

SALA MÉDICO 01= $(1,50 \times 1,50)m = 2,25m^2$
PORTA RECEPÇÃO= $(2,00 \times 2,20)m = 4,40m^2$
RECEPÇÃO= $(1,50 \times 1,20)m = 1,80m^2$
ODONTOLOGIA= $(1,50 \times 1,50)m = 2,25m^2$
IMUNIZAÇÃO= $(1,50 \times 1,50)m = 2,25m^2$
CURATIVO= $(1,50 \times 1,50)m + (1,50 \times 1,20)m = 2,25m^2 + 1,80m^2 = 4,05m^2$
INALAÇÃO= $(1,50 \times 1,20)m = 1,80m^2$
COLETA= $(1,50 \times 1,20)m = 1,80m^2$
EXPURGO= $(1,50 \times 1,20)m = 1,80m^2$
ESTERILIZAÇÃO= $(1,50 \times 1,20)m = 1,80m^2$
COPA= $(1,50 \times 1,20)m = 1,80m^2$
DML= $(1,00 \times 0,50)m = 0,50m^2$
LAVANDERIA = $(1,20 \times 0,80)m = 0,96m^2$
SALA DE REUNIÃO= $(1,50 \times 1,50)m + (1,50 \times 1,50)m = 2,25m^2 + 2,25m^2 = 4,50m^2$
TOTAL = 31,24m²



1.8 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

VER QUANTITATIVO NO PROJETO ELÉTRICO

1.9 – INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS

1.9.1 VÁLVULA DE DESCARGA

BANHEIRO MÉDICO= 01und
BANHEIRO PNE FEM.= 01und
BANHEIRO PNE MASC.= 01und
TOTAL = 03 UNIDADES

1.9.2 TORNEIRA CROMADA PARA LAVATÓRIOS/PIAS

BANHEIRO PNE MASC.= 01und
BANHEIRO PNE FEM.= 01und
BANHEIRO SALA MÉDICO= 01und
ODONTOLOGIA= 02und
IMUNIZAÇÃO= 02und
SALA DE CURATIVO= 02un
INALAÇÃO= 01und
BANHEIRO FUNC. FEM.= 01und
BANHEIRO FUNC. MASC.= 01und
EXPURGO= 01und
ESTERILIZAÇÃO= 02und
COPA= 01und
TOTAL = 16 UNIDADES

1.9.3 TORNEIRA PARA TANQUE

LAVANDERIA= 01und
DML= 01und
TOTAL = 02 UNIDADES

1.9.4 CABIDE SIMPLES DE UM GANCHO

BANHEIRO PNE MASC.= 01und
BANHEIRO PNE FEM.= 01und
BANHEIRO FUNC. FEM.= 01und
BANHEIRO FUNC. MASC.= 01und
TOTAL = 04 UNIDADES

1.9.5 PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL

BANHEIRO PNE MASC.= 01und
BAHEIRO PNE FEM.= 01und
BANHEIRO SALA MÉDICO= 01und
BANHEIRO FUNC. FEM.= 01und
BANHEIRO FUNC. MASC.= 01und
TOTAL = 05 UNIDADES

1.9.6 SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO

BANHEIRO FUNC. FEM.= 01und
BANHEIRO FUNC. MASC.= 01und
TOTAL = 02 UNIDADES



1.9.7 DUCHA MANUAL ACQUA JET

BANHEIRO PNE MASC.= 01und

BANHEIRO PNE FEM.= 01und

BANHEIRO FUNC. FEM.= 01und

BANHEIRO FUNC. MASC.= 01und

TOTAL = 04 UNIDADES

1.9.8 SIFÃO EM PVC PARA TANQUE 2"

EXPURGO= 01und

TOTAL= 01 UNIDADE

1.9.9 TUBO PVC RÍGIDO 100MM

6M X 3UND = 18M

TOTAL= 18M





MEMORIAL DESCRITIVO

**REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – QUILÔMETRO 20
COMUNIDADE DE QUILÔMETRO 20, BOA ESPERANÇA/ES**

DEZEMBRO DE 2023.

MEMORIAL DESCRITIVO

INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

O presente projeto destina-se a REFORMA GERAL da Unidade de Saúde de Quilômetro 20 no município de Boa Esperança-ES.

As peças que compõem o empreendimento deverão ser analisadas conjuntamente, planilha orçamentária, composições de custo, memória de cálculo, memorial descritivo e projetos. Em caso de divergência a fiscalização da contratante deverá ser comunicada.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes neste memorial e nos respectivos projetos. Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Os serviços não inclusos em planilha de custos correrão por conta da Prefeitura Municipal ou pela contratada mediante autorização expressa do contratante mediante a formalização de termo aditivo de valor.

INSTALAÇÃO DA OBRA

A Empresa deverá utilizar provisoriamente, as redes municipais de energia elétrica e água potável existentes na proximidade, para execução da obra.

Será afixada uma placa tamanho (4,00x2,00)m conforme planilhado, em chapa de aço galvanizado, em local que não atrapalhe e não cause risco à execução da obra, com boa visibilidade com os dizeres conforme modelo oferecido pelo setor de comunicação da prefeitura municipal.

RETIRADAS E DEMOLIÇÕES

Os locais indicados em memorial de cálculo sofrerão intervenção com a demolição e/ou retirada de materiais.

Salienta-se que todo material retirado pertence à contratante, desse modo, deverá ser comunicada assim que executado o serviço visando dar destinação correta.

REVESTIMENTO DE PAREDES, TETO E PISO

Inicialmente será retirada a cobertura em policarbonato. A placa de identificação da unidade será retirada para a reforma e reinstalada após nova adesivagem.

A fachada será remodelada com a inclusão de cobertura em balanço em ACM com estrutura metálica – vide projeto.

Obs.: os revestimentos do pórtico serão mantidos e devidamente protegidos por ocasião da pintura.

Devido a ação da chuva parte do forro de gesso deverá ser retirado e refeito.

Parte da calçada frontal deverá ser demolida e executada nova em bloco intertravado de concreto com faixa de podotátil, respeitada a acessibilidade com a inclinação de rampa de acesso.

COBERTURA/IMPERMEABILIZAÇÃO

Visando o estancamento de água pluvial, parte da cobertura será retirada e receberá nova calha em concreto que será devidamente impermeabilizada com revestimento interno em metal.

Atenta-se que a laje do compressor também deverá ser impermeabilizada.

O direcionamento das águas pluviais das calhas será em tubo de pvc 100mm para caixas de areia.

PINTURA

Considerações Gerais:

- As superfícies deverão ser raspadas, limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam;
- Agitar as tintas antes de sua aplicação;
- Entre duas demãos sucessivas de tinta, a demão precedente deverá estar perfeitamente seca, exceto indicação contrária;
- Evitar escorrimento ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura.
- As demãos de tinta recomendadas para caso são as consideradas mínimas, completamente secas. Deverão ser aplicadas novas demãos, caso a superfície não apresente perfeito acabamento;
- A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos;
- As esquadrias de madeira deverão ser totalmente **lixadas** e receber uma demão de fundo nivelador, para posteriormente receberem a pintura indicada.
- **Todas as cores de tintas para parede, teto e esquadrias serão definidas pela fiscalização.**

Toda fachada externa será lixados e receberão pintura com tinta de borracha líquida a duas demãos.

A parte interna e muro, por sua vez, receberá tinta acrílica a duas demãos nos tetos e paredes. Sendo emassados os forros novos e partes danificadas de paredes e tetos antigos.

O portão do compressor e bicicletário serão lixados e pintados com tinta esmalte.

Observações:

As demãos de tinta deverão ser tantas quantas forem necessárias para ser obtida coloração uniforme e estável, para o necessário recobrimento. As pinturas que exijam definição de cor somente poderão ser feitas após expressa autorização da Fiscalização da P.M.B.E. As tintas a serem aplicadas deverão ser afinadas ou diluídas com solventes apropriados e de acordo com instruções dos respectivos fabricantes. Deverão ser de primeira qualidade.

ESQUADRIAS

A porta de acesso à área verde e lavanderia serão substituídas por vidro esp. 10mm de abrir, com marco em granito.

Os locais indicados em memorial de cálculo receberão proteção com insulfilm nas esquadrias de vidro.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A rede elétrica será revista com redistribuição da rede de ar condicionado. Receberá ainda kit de geração solar e sistema de proteção contra descargas atmosféricas, conforme projeto.

INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS

Os locais indicados em memorial de cálculo sofrerão intervenção com a troca de louças e acessórios como torneira, ralo, registro, etc.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, ACOMPANHAMENTO DA OBRA, RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

– Critérios de medição

A medição dos serviços executados deverá observar:

Somente serão medidos os serviços e fornecimentos quando previstos em contrato, na planilha orçamentaria ou expressamente autorizados pela Prefeitura Municipal, e ainda, desde que executados mediante e de acordo com a competente Ordem de Serviço.

Todo e qualquer serviço e/ou fornecimento extracontratual deverá ter o seu preço de acordo com a data base da planilha inicial com os mesmos descontos oferecidos na licitação, previamente aprovado pela PREFEITURA, e deverá ser executado somente após o aditivo contratual assinado por ambas as partes.

A solicitação do aditivo de valor caberá ao contratado quando este suscitar necessidade da obra objeto do contrato deverá ser protocolizado ofício na prefeitura com as justificativas, memorial de cálculo e planilha de valor que garantam a confirmação da alteração.

Os aditivos de prazo de execução deverão ser solicitados com 30 dias de antecedência do prazo de vencimento, acompanhados de justificativa e cronograma físico financeiro assinado pelo engenheiro indicado em certame licitatório.

Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha de cálculo detalhada acompanhado do respectivo relatório fotográfico impresso em 02 vias e diário de obras do respectivo período.

Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

Se a CONTRATADA vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original

constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo de a CONTRATANTE aprovar a quitação antecipada do valor respectivo.

Juntamente com a medição de serviços, a CONTRATADA deverá apresentar documentação comprobatória de sua regularidade fiscal e trabalhista conforme previsto em contrato com a PMBE.

No caso de etapas não concluídas, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a CONTRATADA regularizar o cronograma na etapa subsequente.

A aprovação da medição prévia apresentada pela CONTRATADA não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

Após a aprovação, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada e acompanhada da planilha de medição de serviços que será solicitada pelo setor competente em momento oportuno.

O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelos servidores competentes.

– Acompanhamento da obra

É de suma importância que a administração local da obra seja composta por Engenheiro Civil registrado no CREA-ES que faça parte do quadro da empresa, bem como encarregado Geral de Obra, que direcione e acompanhe todos os serviços, assim como efetue o preenchimento de suas tarefas diárias e acompanhe a fiscalização da contratante na aferição dos serviços.

Cumprido o termo de entrega da obra por definitivo à contratante através do devido termo, é de **inteira responsabilidade da contratada** quaisquer ressarcimentos de danos a serviços já realizados, ou danos causados a terceiros, ressalvando que a presença da fiscalização da Prefeitura não diminui ou exime a responsabilidade do empreiteiro e ainda que da emissão do termo de recebimento definitivo, subsistirá a responsabilização da contratada por vícios na execução da obra.

– Recebimento provisório da obra

Quando as obras e serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o contrato, será lavrado o termo de recebimento provisório, que será passado em três vias de igual teor, todas elas assinadas por pessoas, especialmente designada para tal fim.

O recebimento provisório deverá ser requerido pela contratada através de ofício protocolado na sede da prefeitura municipal quando da realização da última medição.

– Recebimento definitivo da obra

O termo de recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado em até 60 dias após o recebimento provisório, referido no item anterior, e se tiverem sido satisfeitas as seguintes condições:

Atendidas todas as reclamações da fiscalização, referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificado em qualquer elemento das obras e serviços executados.
Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto a pagamento de funcionários e fornecedores.

Também deverá ser requerido pela contratada através de ofício protocolado na sede da prefeitura municipal dentro do prazo de vigência do contrato. No mesmo ofício poderá ser solicitado o atestado de capacidade técnica da obra.

Boa Esperança-ES, Dezembro de 2023.



BEATRIZ WAGMAKER BRONZON
ENGENHEIRA CIVIL - CREA ES 041330/D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/ES**

OBRA: Reforma de Unidade Básica de Saúde - Quilômetro 20
LOCAL: Comunidade Quilômetro 20 - Boa Esperança - ES
Data Base: DER-ES-SETEMBRO DE 2023 - SINAPI-SETEMBRO DE 2023 S/ DESONERAÇÃO
BDI= 36,59%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1		UBS QUILOMETRO 20						
1.1		INSTALAÇÃO DA OBRA						
1.1.	020305	DER-ES	PLACA DE OBRA NAS DIMENSÕES DE 2.0 X 4.0 M, PADRÃO DER	M²	8,00	R\$ 336,35	R\$ 459,42	R\$ 3.675,36
SUBTOTAL								R\$ 3.675,36
1.2		RETIRADAS E DEMOLIÇÕES						
1.2.1	010256	DER-ES	REMOÇÃO DE TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE CUMEEIRA	M²	43,22	R\$ 7,30	R\$ 9,97	R\$ 430,90
1.2.2	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	20,84	R\$ 2,74	R\$ 3,74	R\$ 77,94
1.2.3	010214	DER-ES	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS DE MADEIRA, INCLUSIVE BATENTES.	M²	3,36	R\$ 15,32	R\$ 20,93	R\$ 70,32
1.2.4	010323	DER-ES	RETIRADA DE TORNEIRAS E REGISTROS.	UND	36,00	R\$ 10,48	R\$ 14,31	R\$ 515,16
1.2.5	10218	DER-ES	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A ÓLEO OU ESMALTE	M²	3,40	R\$13,03	R\$ 17,80	R\$ 60,52
1.2.7	COMPOSIÇÃO DE CUSTO	2	RETIRADA DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	M²	2,72	R\$ 16,88	R\$ 23,05	R\$ 62,70
1.2.8	COMPOSIÇÃO DE CUSTO	3	RETIRADA DE CALHA METÁLICA E RUFO	M	23,13	R\$ 9,58	R\$ 13,08	R\$ 302,54
SUBTOTAL								R\$ 1.520,08
1.3		REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO						
1.3.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS	M²	5,31	R\$ 41,95	R\$ 57,30	R\$ 304,26
1.3.2	190103	DER-ES	EMASSAMENTO DE PAREDES E FORROS, COM DUAS DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX	M²	120,17	R\$ 18,33	R\$ 25,04	R\$ 3.009,06
1.3.3	COMPOSIÇÃO DE CUSTO	21	PORTICO E COBERTURA EM ACM FOSCO ESP. 3,00MM PARA ÁREA EXTERNA ESTRUTURADO COM PERFIS METÁLICOS	UND	1,00	R\$ 13.219,06	R\$ 18.055,91	R\$ 18.055,91
1.3.4	120303	DER-ES	REBOCO TIPO PAULISTA DE ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA MEDIA OU GROSSA LAVADA NO TRAÇO 1:0.5:6, ESPESSURA 25 MM.	M²	40,83	R\$57,55	R\$ 78,61	R\$ 3.209,65
SUBTOTAL								R\$ 24.578,88
1.4		COBERTURA						
1.4.1	090305	DER-ES	CALHA DE CONCRETO ARMADO FCK=15 MPA EM "U" NAS DIMENSÕES DE 38 X 56 CM CONFORME DETALHES EM PROJETO	M	23,13	R\$ 278,79	R\$ 380,80	R\$ 8.807,90
1.4.2	090312	DER-ES	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA COM LARGURA DE 40 CM	M	23,13	R\$ 237,75	R\$ 324,74	R\$ 7.511,24
1.4.3	090203	DER-ES	COBERTURA NOVA DE TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO 8.0MM, INCLUSIVE CUMEEIRAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M²	43,22	R\$ 84,99	R\$ 116,09	R\$ 5.017,41
SUBTOTAL								R\$ 21.336,55
1.5		PINTURA						
1.5.1	190117	DER-ES	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL E METALATEX.	M²	816,64	R\$ 20,88	R\$ 28,52	R\$ 23.290,57
1.5.2	COMPOSIÇÃO DE CUSTO	1	PINTURA COM BORRACHA LÍQUIDA MARCA DECORS COLORS, EM PAREDES A DUAS DEMÃOS	M²	593,90	R\$ 24,04	R\$ 32,83	R\$ 19.497,74
1.5.3	010246	DER-ES	LIXAMENTO DE PAREDE COM PINTURA ANTIGA PVA PARA RECEBIMENTO DE NOVA CAMADA DE TINTA	M²	714,07	R\$ 3,62	R\$ 4,94	R\$ 3.527,51
1.5.4	190417	DER-ES	PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX, A DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO A UMA DEMÃO, EM METAL	M²	3,40	R\$ 45,67	R\$ 62,38	R\$ 212,09
SUBTOTAL								R\$ 46.527,91
1.6		IMPERMEABILIZAÇÃO						
1.6.1	100203	DER-ES	PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM IGOLFLEX OU EQUIVALENTE A 3 DEMÃOS	M²	19,73	R\$ 49,48	R\$ 67,58	R\$ 1.333,35
SUBTOTAL								R\$ 1.333,35
1.7		ESQUADRIAS						
1.7.1	COMPOSIÇÃO DE CUSTO	6	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 80X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS.	UND	2,00	R\$ 2.598,12	R\$ 3.548,77	R\$ 7.097,54
1.7.2	COMPOSIÇÃO DE CUSTO	10	MARCO DE GRANITO CINZA POLIDO, 15CM, ESP. 3CM	M	5,00	R\$ 52,19	R\$ 71,29	R\$ 356,45
1.7.3	COMPOSIÇÃO DE CUSTO	7	PELÍCULA SOLAR PARA ESQUADRIAS DE VIDRO	M²	31,24	R\$ 38,03	R\$ 51,95	R\$ 1.622,92
SUBTOTAL								R\$ 9.076,91
1.8		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
1.8.1	180204	DER-ES	INTERRUPTOR DE UMA TECLA SIMPLES 10A/250V, COM PLACA 4X2"	UND	1,00	R\$ 34,19	R\$ 46,70	R\$ 46,70
1.8.2	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	1	RETIRADA DE LUMINARIA EXISTENTE PARA SUBSTITUIÇÃO	UND	18,00	R\$ 1,82	R\$ 2,49	R\$ 44,82
1.8.3	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	2	RELOÇÃO DA CONDENSADORA EXISTENTE	UND	2,00	R\$ 235,94	R\$ 322,26	R\$ 644,52
1.8.4	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M	70,00	R\$ 84,18	R\$ 114,98	R\$ 8.048,60
1.8.5	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	3	REFLETOR LED 100W IP67- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	9,00	R\$ 85,61	R\$ 116,94	R\$ 1.052,46

1.8.6	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00	R\$ 626,28	R\$ 855,44	R\$ 855,44
1.8.7	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	8,00	R\$ 56,89	R\$ 77,71	R\$ 621,68
1.8.8	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00	R\$ 153,68	R\$ 209,91	R\$ 209,91
1.8.9	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	300,00	R\$ 6,36	R\$ 8,69	R\$ 2.607,00
1.8.10	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	150,00	R\$ 19,81	R\$ 27,06	R\$ 4.059,00
1.8.11	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	4	LUMINÁRIA PLAFON LED 30W, SOBREPOR 40X40CM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	9,00	R\$ 112,65	R\$ 153,87	R\$ 1.384,83
1.8.12	103250	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	R\$ 3.438,65	R\$ 4.696,85	R\$ 9.393,70
1.8.13	101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	75,00	R\$ 31,08	R\$ 42,45	R\$ 3.183,75
1.8.14	103247	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00	R\$ 2.370,09	R\$ 3.237,31	R\$ 9.711,93
1.8.15	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	5	CABO DE AÇO COBREDO 35 MM²- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	75,00	R\$ 28,37	R\$ 38,74	R\$ 2.905,50
1.8.16	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	6	CABO DE AÇO COBREDO 50 MM²- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	70,00	R\$ 28,37	R\$ 38,74	R\$ 2.711,80
1.8.17	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UND	7,00	R\$ 122,43	R\$ 167,23	R\$ 1.170,61
1.8.18	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UND	7,00	R\$ 54,20	R\$ 74,03	R\$ 518,21
1.8.19	104403	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UND	7,00	R\$ 34,70	R\$ 47,40	R\$ 331,80
1.8.20	104749	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UND	7,00	R\$ 21,22	R\$ 28,98	R\$ 202,86
1.8.21	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	7	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 01" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	35,00	R\$ 6,75	R\$ 9,22	R\$ 322,70
1.8.22	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	8	PRESILHA LATÃO 35/50MM FURO 7MM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	60,00	R\$ 7,18	R\$ 9,81	R\$ 588,60
1.8.23	95728	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	25,00	R\$ 25,40	R\$ 34,69	R\$ 867,25
1.8.24	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	9	CONECTOR DE MEDIÇÃO EM BRONZE COM 4 PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	7,00	R\$ 29,80	R\$ 40,71	R\$ 284,97
1.8.25	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	10	KIT GERAÇÃO SOLAR COM POTENCIA ATÉ 5,5 KWP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	R\$ 13.367,21	R\$ 18.258,27	R\$ 36.516,54
SUBTOTAL								R\$ 88.285,18
1.9			INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS					
1.9.1	170345	DER-ES	VALVULA DE DESCARGA COM CANOPLA CROMADA DE 32MM (1 1/4"), MARCAS DE REFERENCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL	UND	3,00	R\$ 404,31	R\$ 552,25	R\$ 1.656,75
1.9.2	170310	DER-ES	TORNEIRA PRESSAO CROMADA DIAM. 3/4" PARA USO GERAL, MARCAS DE REFERENCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL	UND	16,00	R\$ 155,90	R\$ 212,94	R\$ 3.407,04
1.9.3	170306	DER-ES	TORNEIRA PARA TANQUE, MARCAS DE REFERENCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL.	UND	2,00	R\$ 178,67	R\$ 244,05	R\$ 488,10
1.9.4	170524	DER-ES	CABIDE SIMPLES DE UM GANCHO, LINHA VERSAILLES, REF. 08, ACABAMENTO CROMADO, DA MOLDENOX, DOCOL OU DECA	UND	4,00	R\$ 76,51	R\$ 104,51	R\$ 418,04
1.9.5	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO.	UND	5,00	R\$ 43,54	R\$ 59,47	R\$ 297,35
1.9.6	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO.	UND	2,00	R\$ 42,70	R\$ 58,32	R\$ 116,64
1.9.7	170519	DER-ES	DUCHA MANUAL ACQUA JET, LINHA AQUARIUS, COM REGISTRO REF. C 2195, MARCAS DE REFERENCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL	UND	4,00	R\$ 322,61	R\$ 440,65	R\$ 1.762,60
1.9.8	142104	DER-ES	SIFAO EM PVC PARA PIA DE COZINHA OU LAVATORIO 1X1 1/2"	UND	1,00	R\$ 28,93	R\$ 39,52	R\$ 39,52
1.9.9	141909	DER-ES	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL BRANCO, PARA ESGOTO, DIAMETRO 100MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	18,00	R\$ 75,19	R\$ 102,70	R\$ 1.848,60
SUBTOTAL								R\$ 10.034,64
TOTAL							R\$ 206.368,86	



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1 - IDENTIFICAÇÃO

Proponente: Prefeitura Municipal de Boa Esperança

LOCAL: Comunidade Quilômetro 20 - Boa Esperança - ES

OBRA: Reforma de Unidade Básica de Saúde - Quilômetro 20

Data do orçamento: Dezembro de 2023.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR											
				MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06	
				SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %
1	INSTALAÇÃO DA OBRA	R\$3.675,36	1,78%	100%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%
				R\$ 3.675,36											
2	RETIRADAS E DEMOLIÇÕES	R\$1.520,08	0,74%	100%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%
				R\$ 1.520,08											
3	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO	R\$24.578,88	11,91%	0%	0%	0%	0%	100%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%
								R\$ 24.578,88							
4	COBERTURA	R\$21.336,55	10,34%	0%	0%	100%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%
						R\$ 21.336,55									
5	PINTURA	R\$46.527,91	22,55%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	50%	50%	50%	100%	0%	100%
										R\$ 23.263,96		R\$ 23.263,96			
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$1.333,35	0,65%	0%	0%	100%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%
						R\$ 1.333,35									
7	ESQUADRIAS	R\$9.076,91	4,40%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	100%	100%	0%	100%
												R\$ 9.076,91			
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$88.285,18	42,78%	0%	0%	0%	0%	50%	50%	50%	100%	0%	100%	0%	100%
								R\$ 44.142,59		R\$ 44.142,59					
9	INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS	R\$10.034,64	4,86%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	100%	100%
														R\$ 10.034,64	
TOTAL EM PERCENTUAL		R\$ 206.368,86	100,00%	2,52%	2,52%	10,99%	13,50%	33,30%	46,80%	32,66%	79,47%	15,67%	95,14%	4,86%	100,00%
TOTAL EM REAIS		R\$206.368,86		R\$ 5.195,44		R\$ 22.669,90		R\$ 68.721,47		R\$ 67.406,55		R\$ 32.340,87		R\$ 10.034,64	
TOTAL ACUMULADO				R\$ 5.195,44		R\$ 27.865,34		R\$ 96.586,81		R\$ 163.993,36		R\$ 196.334,22		R\$ 206.368,86	

[Handwritten Signature]



1. Responsável Técnico

BEATRIZ WAGMAKER BRONZON		
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	RNP: 0815307624 Registro: ES-041330/D	
Empresa contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO	Registro: 999999	

2. Dados do Contrato

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA/ES	CPF/CNPJ: 11431661000198
Rua: PRAÇA ANGELINA ESPANHOL COVRE	Nº: 64
Complemento:	CEP: 29845000
Cidade: BOA ESPERANÇA	UF: ES
Telefone:	Bairro: CENTRO
Contrato:	Nº do Aditivo: 0
Valor do Contrato/Honorários: R\$1,00	Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: QUILÔMETRO VINTE - KM20	Bairro: COMUNIDADE QUILÔMETRO VINTE	Nº:	Quadra	Lote
Complemento:	UF: ES	CEP: 29845000		
Cidade: BOA ESPERANÇA	Prev. Término: 31/12/2023	Coord. Geogr.:		
Data de início: 01/12/2023	CPF/CNPJ: 11431661000198			
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA/ES				

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 1	Nº Pavimento(s): 1	Dimensão/Quantidade: 247,33	Unidade de medida: M2
ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 35 - 5.1 - ELABORAÇÃO DE PROJETO			
PARTICIPAÇÃO:			
NATUREZA: 103 - AUTORIA			
NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO			
NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1101 - EDIFICAÇÕES			
TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 112 - EDIFICAÇÃO FINS SERVIÇOS PÚBLICOS			
PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 1 - PROJETO ARQUITETONICO			
Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.			

5. Observações

REFORMA GERAL DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (COMUNIDADE QUILÔMETRO VINTE) - FERNANDES RONDELLI.

6. Declarações

Assinado digitalmente por
ROGERIO VIEIRA DA SILVA:98599607715
Data: 2023.12.22 09:11:52 -0300

Profissional
Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.	
Local	Data
BEATRIZ WAGMAKER BRONZON - CPF: 14242817762	
ROGERIO VIEIRA DA SILVA:98599607715	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA/ES - CPF/CNPJ: 11431661000198	

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaes.org.br creaes@creaes.org.br
tel: (27)3134-0046 art@creaes.org.br





1. Responsável Técnico

BEATRIZ WAGMAKER BRONZON		
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	RNP: 0815307624 Registro: ES-041330/D	
Empresa contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO	Registro: 999999	

2. Dados do Contrato

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA/ES	CPF/CNPJ: 11431661000198
Rua: PRAÇA ANGELINA ESPANHOL COVRE	Nº: 64
Complemento:	CEP: 29845000
Cidade: BOA ESPERANÇA	UF: ES
Telefone:	Bairro: CENTRO
Contrato:	Nº do Aditivo: 0
Valor do Contrato/Honorários: R\$1,00	Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: QUILÔMETRO VINTE - KM20	Bairro: COMUNIDADE QUILÔMETRO	Nº:
Complemento:	UF: ES	Quadra Lote
Cidade: BOA ESPERANÇA	UF: ES	CEP: 29845000
Data de início: 01/12/2023	Prev. Término: 31/12/2023	Coord. Geogr.:
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA/ES	CPF/CNPJ: 11431661000198	

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 1	Nº Pavimento(s): 1	Dimensão/Quantidade: 247,33	Unidade de medida: M2
ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 36 - 8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA			
PARTICIPAÇÃO:			
NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA			
NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO			
NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1101 - EDIFICAÇÕES			
TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 112 - EDIFICAÇÃO FINS SERVIÇOS PÚBLICOS			
PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM			

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/ES PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA E BDI NA OBRA DE REFORMA GERAL DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (COMUNIDADE QUILÔMETRO VINTE) - FERNANDES RONDELLI.

6. Declarações

Assinado digitalmente por
ROGERIO VIEIRA DA SILVA:98599607715
Data: 2023.12.22 09:08:40 -0300

Profissional
Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local _____ de _____ de _____ Data _____

BEATRIZ WAGMAKER BRONZON - CPF: 14242817762
ROGERIO VIEIRA DA SILVA:98599607715
Data: 2023.12.22 09:08:46-51-0300

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA/ES - CPF/CNPJ: 11431661000198

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaes.org.br creaes@creaes.org.br
tel: (27)3134-0046 art@creaes.org.br

